0000

0000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO Nº 315/2024

João Lisboa (MA), 05 de junho de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento de dispensa de licitação com objeto **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO LISBOA - MA**, conforme especificações em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

EXMO. SR.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: - Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. - Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾' - Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. - Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. - Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. - Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° C. Medidas: - Capacidade carga: 110kg - Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno - Altura Total: 84cm ± 3cm - Profundidade Total: 53cm ± 3cm - Largura Total: 54cm ± 3cm - Largura Encosto: 46cm ± 1 cm - Altura Encosto: 33cm ± 1 cm - Largura Assento: 46cm ± 1cm - Profundidade Assento: 42cm ± 1cm - Porta Livros - Prancheta: Polipropileno	UND	210		
				TOTAL	

1. OBJETO

1.1. **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO LISBOA - MA.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a contratação pretendida para a aquisição dos produtos individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, II, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas.

2.2. Considerando, por fim, o disposto no art. 72, I, da Lei nº 14.133/21, diante da inexistência de maior complexidade no tocante a identificação e solução do problema decorrente do planejamento da contratação, é dispensável a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência pormenorizado.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de até cinco dias, contados do recebimento da **"Ordem de Fornecimento"**, em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os bens deverão ser entregues no prédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo endereço restará devidamente indicado na **"Ordem de Fornecimento"**.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

3.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 - As interessadas deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);

e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal

h) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura do certame**;

i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:
5.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:
a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;
b) Prazo de execução será até 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21;
c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;
5.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado.

5.3. É de exclusiva responsabilidade das interessadas a descrição de todos os dados da proposta apresentada;
5.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

6. DAS PENALIDADES

6.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) por até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;
6.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
6.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
6.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
6.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
6.6 – A empresa que ensejar o retardamento da execução do procedimento, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
6.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços obedecendo fielmente o Termo de Referência;
7.2. Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
7.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
7.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
7.6. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
7.7. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
7.8. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
8.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
8.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
8.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro):

12.365.0004.2-054 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

João Lisboa (MA), 05 de junho de 2024.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

APROVO as Especificações nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma da Lei nº 14.133/21, a deflagração do competente procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

João Lisboa (MA), 08 de junho de 2024.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
JOÃO LISBOA - MA

Poder Judiciário TJMA Selo: AUTENT02984317MAYB5P80KHQ37, 04/01/2021 12:08:18, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,18 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Oficial Designada

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de JOÃO LISBOA, expede o diploma de

Prefeito
a
VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Eleito(a) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligacao JOÃO LISBOA NÃO PODE PARAR, com 7.589 votos preferenciais, do total de 15.445 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

JOÃO LISBOA, 15 de Dezembro de 2020

Glender Malheiros Guimaraes
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona

Código de verificação: 94d0b2047537fe9a715303c28ddfe7eb

00008

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) **AUTUO** o presente feito, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO LISBOA - MA,** tombando-o sob o nº 12.020/2024.

João Lisboa (MA), 09 de junho de 2024.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1° janeiro de 2021, 200° ano da Independência e 133° da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.020/2024

João Lisboa (MA), 09 de junho de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de realização de pesquisa de preços praticados no mercado.

Atenciosamente,

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

ILMO SR.
JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PESQUISA DE PREÇOS

Gmail Departamento de Compras <depcomprasjoaolisboa@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 10.06.03/2024

1 mensagem

Departamento de Compras <depcomprasjoaolisboa@gmail.com> 10 de junho de 2024 às 10:5
Para: Rai santos <rgcomercio.ltda@gmail.com>, gds comercio <gdscomercio.ltda@hotmail.com>, cmjscompras@hotmail.com, Jhonata Silva <hrcomercioeservicoseireli2021@hotmail.com>, FERREIRA COMERCIO EIRELI <ferreiracomercioeireli@gmail.com>, socialdeposito@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 10.06.03/2024

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário) referente à **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO LISBOA - MA,** conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, João Lisboa/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar no **Email: depcomprasjoaolisboa@gmail.com.**

Por oportuno, esclarecemos que a presente solicitação é enviada às empresas destinatárias posto que as mesmas atuam no ramo da contratação pretendida, bem como prestam ou já prestaram serviços similares à administração pública municipal, o que permite a obtenção de preço de mercado ajustado à realidade.

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo relacionada.

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada ao Departamento Municipal de Compras de João Lisboa/MA, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.

João Lisboa, 10 de junho de 2024

JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA
Chefe do Departamento de Compras e Serviços
Portaria nº 278/2021

Não contém vírus.www.avast.com

2 anexos

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 10.06.03.2024 (1) (1) (2).docx
43K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 10.06.03/2023

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário) referente à **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO LISBOA - MA,** conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, João Lisboa/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h , ou enviar no **Email: depcomprasjoaolisboa@gmail.com.**

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "**PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO**". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE I - MÓVEIS					
ITEM	**OBJETO**	**UND**	**QTD**	**P. UNT.**	**P. TOTAL**
1	Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: - Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. - Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾'. - Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm.	UND	210		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	- Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. - Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. - Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° C. Medidas: - Capacidade carga: 110kg - Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno - Altura Total: 84cm ± 3cm - Profundidade Total: 53cm ± 3cm - Largura Total: 54cm ± 3cm - Largura Encosto: 46cm ± 1cm - Altura Encosto: 33cm ± 1cm - Largura Assento: 46cm ± 1cm - Profundidade Assento: 42cm ± 1cm - Porta Livros - Prancheta: Polipropileno				
TOTAL					-
TOTAL GERAL					-

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada ao Departamento Municipal de Compras de João Lisboa/MA, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.

João Lisboa, 10 de junho de 2024.

JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA
Chefe do Departamento de Compras e Serviços
Portaria nº 278/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ANEXO

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS

"EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA/MA
Rua Primeiro de Maio, S/N, Centro, Cep 65.922-000, João Lisboa/MA

Referente à solicitação de pesquisa de preços para **OBJETO.**

Prezados Senhores,

Pela presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços ao Município de João Lisboa/MA, conforme as especificações constantes da solicitação de pesquisa de preços.

EMPRESA: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____

PLANILHA DE PREÇOS DA PESQUISA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta pesquisa é de **60 (sessenta), dias** corridos, contados da data de assinatura.

(Local e data)

(Nome e assinatura do responsável)

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Ferreira Comércio EIRELI
Av. Imperatriz, 1010-Sala 03 Centro
CEP: 65.922-000
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

00017

FERREIRA COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Inscrição Estadual: 12.682424-0
Inscrição Municipal: 640153

Avenida Imperatriz, nº 1010, Sala 3,
Centro, 65922-000, João Lisboa/MA.
E-mail: ferreiracomercioeireli@gmail.com
Contato: (99) 98841-7350

Proposta de Preços

João Lisboa -MA. 01 de Julho de 2024

Prezados Senhores,

FERREIRA COMERCIO EIRELI, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Avenida Imperatriz, n.º 1010, Sala 3, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.257.610/0001-97, neste ato representada por MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIA, portador do CPF n.º 030.093.993-08 e R.G. n.º 041947042011-2 SESP/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a Aquisição Cadeira Universitaria para o atendimento e neeessidades da Secretaria Municipal de Edueação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
01	Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: - Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. - Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾'. - Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. - Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. - Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. - Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250º C. Medidas: - Capacidade carga: 110kg - Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno - Altura Total: 84cm ± 3cm - Profundidade Total: 53cm ± 3cm - Largura Total: 54cm ± 3cm - Largura Encosto: 46cm ± 1cm - Altura Encosto: 33cm ± 1cm - Largura Assento: 46cm ± 1cm - Profundidade Assento: 42cm ± 1cm - Porta Livros - Prancheta: Polipropileno	UND	210	R$280,00	R$ 58.800,00
	TOTAL GERAL				R$ 58.800,00

FERREIRA COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Inscrição Estadual: 12.682424-0
Inscrição Municipal: 640153

Avenida Imperatriz, nº 1010, Sala 3,
Centro, 65922-000, João Lisboa/MA.
E-mail: ferreiracomercioeireli@gmail.com
Contato: (99) 98841-7350

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

c) O valor total da proposta é de R$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos Reais)

FERREIRA COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 34.257.610/0001-97
Marcos Gabriel de Almeida Ferreira
CPF: 030.093.993-08
Adm - Titular

CNPJ: 34.257.610/000
Ferreira Comércio EIR
Av. Imperatriz, 1010-Sala 03 Ce
CEP: 65.922-000
JOÃO LISBOA - MARANH

papelaria personalizada

M C FARIAS DA SILVA

CNPJ: 31.553.734/0001-21 - INSC. ESTADUAL: 12.576354-9
AVENIDA SIMPLICIO MOREIRA, nº 1555, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

M C FARIAS DA SILVA, com sede na cidade de JOÃO LISBOA na Avenida Simplicio Moreira n.º 1555, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 31.553.734/0001-21, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a Aquisição Cadeira Universitaria para o atendimento e necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
01	Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: - Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. - Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾'. - Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. - Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. - Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. - Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° C. Medidas: - Capacidade carga: 110kg - Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno - Altura Total: 84cm ± 3cm - Profundidade Total: 53cm ± 3cm - Largura Total: 54cm ± 3cm - Largura Encosto: 46cm ± 1cm - Altura Encosto: 33cm ± 1cm - Largura Assento: 46cm ± 1cm - Profundidade Assento: 42cm ± 1cm	UND	210	R$295,00	R$61.950,00
TOTAL					R$ 61.950,00

a) O valor total da proposta é de R$ 61.950,00 (SESSENTA E UM MIL, NOVICENTOS E CINQUENTA REAIS)

M C FARIAS DA SILVA

CNPJ: 31.553.734/0001-21 - INSC. ESTADUAL: 12.576354-9
AVENIDA SIMPLICIO MOREIRA, nº 1555, CENTRO, JOÃO LISBOA/MA.

João Lisboa -MA. 03 de Julho de 2024

M C FARIAS DA SILVA
CNPJ nº 31.553.734/0001-21

COMÉRCIO E SERVIÇOS

H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 19.224.530/0001-41

PROPOSTA

João Lisboa/MA. 05 de Julho de 2024

H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede na cidade de João Lisboa na RUA BAHIA, Nº 400 A, CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.224.530/0001-41, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a Aquisição Cadeira Universitaria para o atendimento e necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
01	Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: - Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. - Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾'. - Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. - Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. - Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. - Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250º C. Medidas: - Capacidade carga: 110kg - Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno - Altura Total: 84cm ± 3cm - Profundidade Total: 53cm ± 3cm - Largura Total: 54cm ± 3cm - Largura Encosto: 46cm ± 1cm - Altura Encosto: 33cm ± 1cm - Largura Assento: 46cm ± 1cm - Profundidade Assento: 42cm ± 1cm - Porta Livros - Prancheta: Polipropileno	UND	210	R$290,00	R$ 60.900,00
	TOTAL DA PROPOSTA				R$ 60.900,00

RUA BAHIA, Nº 400 A, CENTRO, JOÃO LISBOA – MA
E-MAIL:hrcomercioeservicoseireli2021@hotmail.com
CEP: 65.922-000
TEL.: (99) 99107-5860/3018-1066

COMÉRCIO E SERVIÇOS

H. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 19.224.530/0001-41

a) O valor total da proposta de preço é de R$ 60.900,00 (Sessenta Mi e Novicentos Reais)

H R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 19.224.530/0001-41
Jhonata da Conceição Silva
CRA 5151

RUA BAHIA, Nº 400 A, CENTRO, JOÃO LISBOA – MA
E-MAIL:hrcomercioeservicoseireli2021@hotmail.com
CEP: 65.922-000
TEL.: (99) 99107-5860/3018-1066

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO Nº 397/2024

João Lisboa (MA), 15 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED vem por meio deste requerer seja aprovado o Termo de Referência definitivo em anexo, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO LISBOA - MA**, conforme especificações em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

EXMO. SR.
VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: - Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. - Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾' - Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. - Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. - Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. - Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° C. Medidas: - Capacidade carga: 110kg - Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno - Altura Total: 84cm ± 3cm - Profundidade Total: 53cm ± 3cm - Largura Total: 54cm ± 3cm - Largura Encosto: 46cm ± 1 cm - Altura Encosto: 33cm ± 1 cm - Largura Assento: 46cm ± 1cm - Profundidade Assento: 42cm ± 1cm - Porta Livros - Prancheta: Polipropileno	UND	210	280,00	58.800,00
				TOTAL	**58.800,00**

1. OBJETO

1.1. **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO LISBOA - MA.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a contratação pretendida para a aquisição dos produtos individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, II, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas.

2.2. Considerando, por fim, o disposto no art. 72, I, da Lei nº 14.133/21, diante da inexistência de maior complexidade no tocante a identificação e solução do problema decorrente do planejamento da contratação, é dispensável a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência pormenorizado.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de até cinco dias, contados do recebimento da **"Ordem de Fornecimento"**, em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os bens deverão ser entregues no prédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo endereço restará devidamente indicado na **"Ordem de Fornecimento".**

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

3.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 - As interessadas deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);

e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);

f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal

h) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura do certame**;

i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.
i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.
i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:
5.1.1. Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:
a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;
b) Prazo de execução será até 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21;
c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;
5.2. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado.
5.3. É de exclusiva responsabilidade das interessadas a descrição de todos os dados da proposta apresentada;
5.4. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em

relação a valores;

6. DAS PENALIDADES

6.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) por até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

6.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

6.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

6.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

6.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

6.6 – A empresa que ensejar o retardamento da execução do procedimento, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

6.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços obedecendo fielmente o Termo de Referência;

7.2. Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

7.3. Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

7.4. Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

7.5. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

7.6. Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
7.7. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
7.8. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
8.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
8.1.2. Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
8.1.3. Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
9.1. O custo estimado da contratação é de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 01.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro):

12.365.0004.2-054 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

João Lisboa (MA), 15 de julho de 2024.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

APROVO as Especificações nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

OBJETO: Aquisição eventual e futura de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas municipais de João Lisboa - MA. **REQUISITO:** Menor Preço Por Item. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: depcomprasjoaolisboa@gmail.com entre os dias 24 e 26 de julho de 2024. **OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:** O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site http:// http://www.joaolisboa.ma.gov.br/editais-licitacoes.

João Lisboa (MA) 23 de julho de 2024.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terça, 23 de Julho de 2024 ANO: 7 | Nº 1004
ISSN 2764-3115

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 OBJETO: Aquisição eventual e futura de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas municipais de João Lisboa - MA. REQUISITO: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: depcomprasjoaolisboa@gmail.com entre os dias 24 e 26 de julho de 2024. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site http:// http://www.joaolisboa.ma.gov.br/editais-licitacoes.
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: nceekaacb20240723170705

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de transporte de alunos, a serviço da rede pública municipal de ensino de João Lisboa/MA, que irão participar dos jogos escolares maranhenses, etapas infantil e infanto – JEM´S 2024, em São Luís/MA. REQUISITO: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: depcomprasjoaolisboa@gmail.com entre os dias 24 e 26 de julho de 2024. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site http:// http://www.joaolisboa.ma.gov.br/editais-licitacoes.
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: dlmwr4ypvt20240723170749

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2024
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2024 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 08 de agosto de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: jvqjff25iuj20240723090727

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Saúde
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20.07.01/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ACADEMIA HIDROLIFE LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROGINÁSTICA E HIDROTERAPIA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

Sinergia Atacadista

Fone:
(86) 2140-9975 / 99551-3153
Avenida Duque de Caxias
Bairro: Buenos Aires
sinergiapiauithe@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
DISPENSA ELETRÔNICO N.º 018/2024
DATA DE ABERTURA:26/07/2024

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME NOME FANTASIA: SINERGIA ATACADISTA
CNPJ: 49.286.621/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.731.689-1 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 667.621-9
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, SALA 05 BAIRRO: BUENOS AIRES TERESINA-PI CEP: 64.009-170
FONE: (86) 2140-9975/99551-3153 E-MAIL: SINERGIAPIAUITHE@GMAIL.COM OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()
BANCO DA PROPONENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº 3828 CONTA CORRENTE Nº. 1650-5 TERESINA-PI

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: ANTONIO DA SILVA COSTA ESTADO CIVIL: SOLTEIRO NACIONALIDADE: BRASILEIRO RG Nº 2.293.065 SSP- PI CPF Nº 008.164.603-88
PROFISSÃO/CARGO: TITULAR/ADMINISTRADOR TELEFONE: (86)3217-7799/99551-3153 E-MAIL: SINERGIAPIAUITHE@GMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA LUCILIO AVELINO Nº 431 BAIRRO: AGUA MINERAL CEP:64.006-250 TERESINA-PI

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
PREVISAO DE ENTREGA:O prazo de entrega dos bens é de até cinco dias, contados do recebimento da "Ordem de Fornecimento", em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração. Os bens serão entregues no prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cujo endereço restará devidamente indicado na "Ordem de Fornecimento".

OBJETO

AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO LISBOA - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT	MARCA/MODELO		V. UNT		V. TOTAL	
1	Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: - Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. - Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾´ - Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. - Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. - Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. - Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250º C. Medidas: - Capacidade carga: 110kg - Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno - Altura Total: 84cm ± 3cm - Profundidade Total: 53cm ± 3cm - Largura Total: 54cm ± 3cm - Largura Encosto: 46cm ± 1 cm - Altura Encosto: 33cm ± 1 cm - Largura Assento: 46cm ± 1cm - Profundidade Assento: 42cm ± 1cm - Porta Livros - Prancheta: Polipropileno.	UND.	210	MAY MOVEIS LTDA/MAY MOVEIS	CRT- 06	R$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R$ 52.500,00	cinquenta e dois mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL						R$ 52.500,00		cinquenta e dois mil e quinhentos reais	

ANTONIO DA SILVA COSTA:00816460388
Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA COSTA:00816460388
Dados: 2024.07.25 16:45:09 -03'00'

[redacted]

Sinergia Atacadista

Fone:
(86) 2140-9975 / 99551-3153
Avenida Duque de Caxias
Bairro: Buenos Aires
sinergiapiauithe@gmail.com

(X) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS - DOCUMENTACAO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

IMPORTANTE:

1 - FICA A MUNICIPALIDADE COM O DIREITO ASSEGURADO DE CONTRATAR OU REJEITAR ESTA PROPOSTA SE ASSIM LHE CONVIER, SEM QUE AO FORNECEDOR CAIBA QUALQUER RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO.

2 - A ASSINATURA DO FORNECEDOR IMPLICA NA SUA TOTAL ACEITAÇÃO DAS REGRAS DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

3 - DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

A EMPRESA DECLARA QUE:

* DECLARA QUE ESTOU DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO REFERIDO EDITAL E SEUS ANEXOS.
* DECLARA QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.
* DECLARA QUE CONHEÇE E ACEITA AS REGRAS DETERMINADA PELA ADMINISTRAÇAO ATRAVES DESTE EDITAL.
* DECLARA SOB AS PENA DA LEI QUE NÃO HÁ SÓCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA DIRETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS EM CUJO EDITAL SE APLIQUE.
* DECLARO SOB AS PENA DA LEI QUE OS PRODUTOS POSSUEM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
* DECLARA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO PRÓPRIO, DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.
* DECLARA QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PREGÃO ELETRÔNICO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA. ASSIM COMO TAMBEM NÃO TOMEI CONHECIMENTO DAS PROPOSTAS DOS DEMAIS LICITANTES.
* DECLARAMOS QUE ENTREGAREMOS OS MATERIAS OBJETO DESSA LICITAÇÃO DENTRO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA, SEM CUSTOS ADCIONAIS E INDEPENDENTE DE QUANTIDADE.
* PROCEDENCIA: NACIONAL.

TERESINA (PI) 25 DE JULHO DE 2024

ANTONIO DA SILVA COSTA:00816460388

Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA COSTA:00816460388
Dados: 2024.07.25 16:45:23 -03'00'

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
ANTONIO DA SILVA COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG Nº 2.293.065 SSP- PI CPF Nº 008.164.603-88

FERREIRA COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Inscrição Estadual: 12.682424-0
Inscrição Municipal: 640153

Avenida Imperatriz, nº 1010, Sala 3,
Centro, 65922-000, João Lisboa/MA.
E-mail: ferreiracomercioeireli@gmail.com
Contato: (99) 98841-7350

Proposta de Preços

João Lisboa -MA. 25 de Julho de 2024

Prezados Senhores,

FERREIRA COMERCIO EIRELI, com sede na cidade de JOÃO LISBOA à Avenida Imperatriz, n.º 1010, Sala 3, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.257.610/0001-97, neste ato representada por MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIA, portador do CPF n.º 030.093.993-08 e R.G. n.º 041947042011-2 SESP/MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a Aquisição Cadeira Universitaria para o atendimento e necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
01	Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: - Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. - Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾'. - Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. - Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. - Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. - Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° C. Medidas: - Capacidade carga: 110kg - Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno - Altura Total: 84cm ± 3cm - Profundidade Total: 53cm ± 3cm - Largura Total: 54cm ± 3cm - Largura Encosto: 46cm ± 1cm - Altura Encosto: 33cm ± 1cm - Largura Assento: 46cm ± 1cm - Profundidade Assento: 42cm ± 1cm - Porta Livros - Prancheta: Polipropileno	UND	210	R$279,00	R$ 58.590,00
	TOTAL GERAL				R$ 58.590,00

Marcos Gabriel de A. Ferreira

FERREIRA COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Inscrição Estadual: 12.682424-0
Inscrição Municipal: 640153

Avenida Imperatriz, nº 1010, Sala 3,
Centro, 65922-000, João Lisboa/MA.
E-mail: ferreiracomercioeireli@gmail.com
Contato: (99) 98841-7350

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pela Secretaria Municipal de Educação;

c) O valor total da proposta é de R$ 58.590,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais)

Marcos Gabriel De A. Ferreira

FERREIRA COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 34.257.610/0001-97
Marcos Gabriel de Almeida Ferreira
CPF: 030.093.993-08
Adm - Titular

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, INSTITUINDO A EMPRESA: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA.

ANTONIO DA SILVA COSTA, Brasileiro, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido em 02/11/1984, empresário, CPF Nº 008.164.603-88, RG Nº 2293065 SSP-PI, residente e domiciliado Rua Lucílio Avelino Nº 431, Bairro: Água Mineral, CEP: 64006-250 Teresina – PI constitui uma Sociedade Empresaria Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - A sociedade terá como nome empresarial **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utilizará como nome fantasia a expressão: **SINERGIA ATACADISTA.**

CLÁUSULA II - E sua sede e domicílio será na **Avenida Duque de Caxias nº 5649, Sala 05, Bairro Buenos Aires, CEP 64009-170, Teresina-PI.**

CLÁUSULA III – A sociedade explorará as seguintes atividades:
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos);
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciará suas atividades na data 16/01/2023 e seu prazo de duração será indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA V - O capital social será R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país e distribuídos da seguinte maneira:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS		VALOR
ANTONIO DA SILVA COSTA	**100%**	**120.000**	**R$**	**120.000,00**
TOTAL	**100%**	**120.000**	**R$**	**120.000,00**

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA VI – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular da empresa, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade do único sócio administrador é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**.

CLÁUSULA VIII - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titula da empresa.

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANTONIO DA SILVA COSTA** já qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA X - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA XI – O administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. **(art. 1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA XIII - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador da empresa deliberará sobre as contas da empresa. **(art. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA XIV – O sócio administrador poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada especialmente levantado.

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - PI com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por achar justo e contratado assina digitalmente a presente alteração em uma única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 16 de Janeiro de 2023.

ANTONIO DA SILVA COSTA
Sócio - Administrador

~~00030~~
05000

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00816460388	ANTONIO DA SILVA COSTA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 09:28 SOB Nº 22200670253.
PROTOCOLO: 230036260 DE 21/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300894745. CNPJ DA SEDE: 49286621000172.
NIRE: 22200670253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO Nº 01
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.286.621/0001-72

00041

ANTONIO DA SILVA COSTA, Brasileiro, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido em 02/11/1984, empresário, CPF Nº 008.164.603-88, RG Nº 2293065 SSP-PI, residente e domiciliado Rua Lucílio Avelino Nº 431, Bairro: Água Mineral, CEP: 64006-250 Teresina – PI. Único sócio componente da empresa **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA,** registrada sob o NIRE 22200670253, CNPJ: 49.286.621/0001-72, com sede Avenida Duque de Caxias nº 5649, Sala 05, Bairro Buenos Aires, CEP 64009-170, Teresina-PI, vem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A sociedade decide alterar suas atividades principais e secundaria para:
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos);
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).
4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, decide o único sócio consolidar as cláusulas como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade empresarial gira sob a denominação de **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA.**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **SINERGIA ATACADISTA.**

CLÁUSULA II – A sede da empresa e na **Avenida Duque de Caxias nº 5649, Sala 05, Bairro Buenos Aires, CEP 64009-170, Teresina-PI.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 16/01/2023, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A sociedade explora as seguintes atividades:

4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos);
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).
4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CLÁUSULA V - O capital social e R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país e distribuídos da seguinte maneira:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
ANTONIO DA SILVA COSTA	**100%**	**120.000**	**R$120.000,00**

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA VI - A responsabilidade do único sócio administrador é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VII- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titula da empresa.

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANTONIO DA SILVA COSTA,** já qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social, bem como onerar ou alienar bens da sociedade. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA IX - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA X – O administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XI – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio da empresa, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA XIII- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador da empresa deliberará sobre as contas da empresa. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA XIV – O único sócio administradora poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XVI- Fica eleito o foro da comarca de Teresina - PI com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por achar justo e contratado assina digitalmente a presente alteração em uma única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 06 de Junho de 2023.

ANTONIO DA SILVA COSTA
Sócio- Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00816460388	ANTONIO DA SILVA COSTA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2023 09:43 SOB Nº 20230389295.
PROTOCOLO: 230389295 DE 06/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308442053. CNPJ DA SEDE: 49286621000172.
NIRE: 22200670253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 e 2 NOME E SOBRENOME
ANTONIO DA SILVA COSTA

4d 1ª HABILITAÇÃO
24/07/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/11/1984, TERESINA, PI

4a DATA EMISSÃO
17/05/2023

4b VALIDADE
08/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2293065 SSP PI

4d CPF
008.164.603-88

5 Nº REGISTRO
04472995054

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

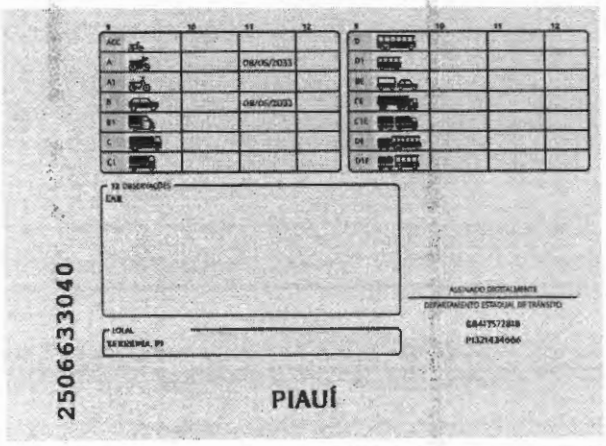
FILIAÇÃO
JOSE ALVES DA COSTA

MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2506633040

ASSINATURA DO PORTADOR


9 10 11 12

ACC

A — 08/05/2033

A1

B — 08/05/2033

B1

C

C1

D

D1

BE

CE

C1E

DE

D1E

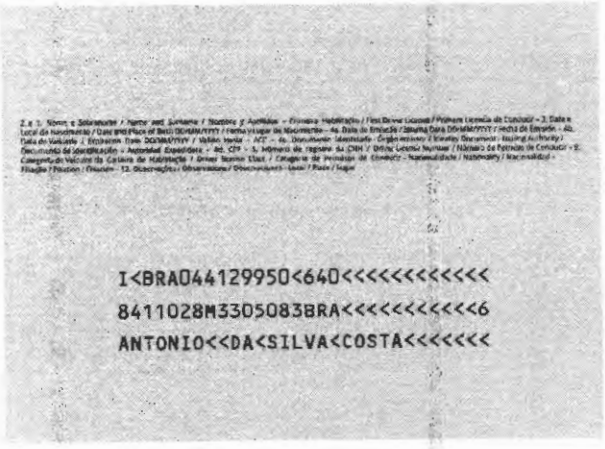
12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68475728B8
PI3214346666

PIAUÍ

2506633040


I<BRA044129950<640<<<<<<<<<<<<
8411028M3305083BRA<<<<<<<<<<<6
ANTONIO<<DA<SILVA<COSTA<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.164.603-88**

Nome: **ANTONIO DA SILVA COSTA**

Data de Nascimento: **02/11/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/09/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:25:02** do dia **08/07/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FF03.929C.7357.200E**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA** , estabelecido(a) na AVENIDA Duque de Caxias, 5649 SALA 5;, Buenos Aires, Teresina - PI, CEP: 64009-170, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Teresina - PI, 16/01/2023

ANTONIO DA SILVA COSTA
Sócio/Administrador

* *Este documento foi gerado no portal Piauí Digital*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00816460388	ANTONIO DA SILVA COSTA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 09:28 SOB Nº 20230036279.
PROTOCOLO: 230036279 DE 21/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300894788. CNPJ DA SEDE: 49286621000172.
NIRE: 22200670253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.286.621/0001-72 **MATRIZ**		**23/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINERGIA ATACADISTA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	**5649**	**SALA 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.009-170	**BUENOS AIRES**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTALGERABERTURA@GMAIL.COM	**(86) 3217-7799/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2024** às **08:25:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.286.621/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:48:57 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2024.
Código de controle da certidão: **1AE7.3F7E.E603.56A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.286.621/0001-72

Código de Controle: 1AE7.3F7E.E603.56A9

Data da Emissão: 05/02/2024

Hora da Emissão: 17:48:57

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/02/2024, com validade até 03/08/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

00052

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001031009301

CPF/CNPJ: 49.286.621/0001-72
Nome/Razão Social: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/07/2024 13:57:43
VÁLIDA ATÉ 03/09/2024

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 9AF29875-7CB8-444A-834D-07971F69D915

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 05/07/2024 13:57:44 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001021025339

CPF/CNPJ: 49.286.621/0001-72
Nome/Razão Social: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/07/2024 08:17:18
VÁLIDA ATÉ 06/09/2024

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 3F57C23D-9A24-44FC-A326-843C2D00B94E

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 08/07/2024 08:17:19 -03:00

00054

Folha 1 / 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 125.453/24-76

CPF/CNPJ: 49.286.621/0001-72
Contribuinte: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:06:51 h, do dia 05/06/2024.

Validade: 03/09/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 24D5085F476D9593
Nº Via: 1

00055

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMF/PORTAL DE SERVIÇOS\ VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser pr

Número da certidão * 0.125.453/24-76

Código da autenticidade 24D5085F476D9593

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 05/06/2024 às 15:20

Válida até 03/09/2024

Código controle 0.125.453/24-76

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 49.286.621/0001-72 Contribuinte: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5649 Complemento: SALA 5; Bairro: BAIRRO BUENOS AIRES Cidade: TERESINA Estad

Cep: 64.009-170

Para melhor acessar o site utilize:

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.286.621/0001-72
Razão Social: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 5649 SALA 5 / BUENOS AIRES / TERESINA / PI / 64009-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072922245999750202

Informação obtida em 07/08/2024 09:46:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00057

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.286.621/0001-72
Razão Social: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 5649 SALA 5 / BUENOS AIRES / TERESINA / PI / 64009-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071012205999750289

Informação obtida em 23/07/2024 09:39:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.286.621/0001-72
Razão social: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome fantasia: SINERGIA ATACADISTA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071012205999750289
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062111225999750231
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060203505999750230
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051407515999750270
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	202404250914382161579 4
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	20240406021551860398 61
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	202403180855416194804 1
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	20240228194212212742 60
09/02/2024	09/02/2024 a 09/03/2024	2024020919523321079819
21/01/2024	21/01/2024 a 19/02/2024	2024012102304108762992
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	2024010206544340571159
14/12/2023	14/12/2023 a 12/01/2024	2023121419505112735745
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	2023112502233571560285
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	2023110609452002803324
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101808113041393339
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092909341190001180
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091002132916691185
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082220095448307878
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080320054183473334
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071502182216946262
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062607154200653542
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060702460011772050
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051902423219413707
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043002112564962180
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041103134708600306
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032302200084816758
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030402222995651068
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021302044675866573
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012511015153207253

Resultado da consulta em 23/07/2024 09:40:26

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.286.621/0001-72
Certidão nº: 12219301/2024
Expedição: 22/02/2024, às 21:21:52
Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.286.621/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DA SILVA COSTA
CPF: 008.164.603-88
Certidão nº: 27962717/2024
Expedição: 22/04/2024, às 08:43:52
Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DA SILVA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.164.603-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Av. Duque de Caxias, Nº 5649, Sala 05 - Buenos Aires , CEP: 64.009-170, Teresina - PI
CNPJ: 49.286.621/0001-72 NIRE: 22200670253 data Registro 23/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCICIO 2023

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Disponível	**R$**	**179.367,91**	**Empréstimos e Financiamentos**	**R$**	**53.154,15**
Caixa		179.026,49	**Fornecedores**	**R$**	**-**
Banco Conta Movimento		341,42	**Obrigações Fiscais**	**R$**	**27.306,10**
			Impostos Federais		27.306,10
Aplicações Imediatas		-	Impostos Estaduais		-
			Impostos Municipais		-
Disponibilidade não Imediat	**R$**	**357.078,35**	**Obrigações Trabalhistas**	**R$**	**-**
Clientes		357.078,35	Salarios e Ordenados		
			Encargo Trabalhista		
(-) Perdas de Crédito		-			
Emprestimo de Mutuo					
Tributos a recuperar			**Outras Obrigações**	**R$**	**-**
			Venda Regime Caixa	**R$**	**-**
Estoque	**R$**	**-**	**Provisões Trabalhistas**	**R$**	**-**
Despesas Exercicio Seguinte	**R$**	**-**	**Parcelamentos a Curto Prazo**	**R$**	**-**
			Lucros a Distribuir	**R$**	**-**
Total Ativo Circulante	**R$**	**536.446,26**			
			Total Passivo Circulante	**R$**	**80.460,25**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**R$**	**-**
Imobilizado	**R$**	**-**	Emprestimos a Longo Prazo		
Moveis e Utensílios		-			
Maquinas e Equipamentos		-	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
Equipamentos de Informática		-	**Capital Social Integralizado**	**R$**	**120.000,00**
Veiculos			**Lucros Acumulados**	**R$**	**-**
Terrenos		-			
Instalações		-			
Bens Em Andamento		-			
(-) Depreciação Acumulada			**Reserva de Lucro**		**336.998,51**
Consórcio		R$ 1.012,50	**Resultado Liquido do Periodo**		**0,00**
Total Ativo Não Circulante	**R$**	**1.012,50**	**Total Patrimônio Liquido**	**R$**	**456.998,51**
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**537.458,76**	**TOTAL DO PASSIVO**	**R$**	**537.458,76**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número FF.63.58.11.A5.A7.B1.1C.00.8A.0D.AC.72.13.93.1E.9A.C0.73.D2-2, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 6B.17.F5.94.71.A6.54.4F.CD.6D.D8.C8.CB.EA.22.DB.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

Antonio da Silva Costa
Sócio - Administrador
CPF: 008.164.603-88
RG: 2293065 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

00062

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.286.621/0001-72 NIRE: 22200670253 data Registro 23/01/2023
Av. Duque de Caxias, Nº 5649, Sala 05 - Buenos Aires , CEP: 64.009-170, Teresina - PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCICIO 2023		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**R$**	**591.060,79**
Venda Mercadoria		591.060,79
		-
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	**R$**	**27.306,10**
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		27.306,10
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**R$**	**563.754,69**
OUTRAS RECEITAS	**R$**	-
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		-
RECEITA FINANCEIRA		-
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		-
RECEITA LIQUIDA TOTAL	**R$**	**563.754,69**
CUSTOS OPERACIONAIS	**R$**	**89.197,66**
Custo da Mercadoria Vendida		89.197,66
Custo dos Serviços Prestados		
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-
LUCRO BRUTO	**R$**	**474.557,03**
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**8.327,52**
COM PESSOAL		
ADMINISTRAÇÃO	**R$**	**4.140,07**
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		380,75
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		1.505,02
INFORMÁTICA		603,57
VEICULOS/TRANSPORTES		-
SERVIÇOS PRESTADOS		-
DEPRECIAÇÕES		-
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		1.650,73
COMERCIAL	**R$**	-
MARKETING	**R$**	-
DESPESAS FINANCEIRAS	**R$**	**4.187,45**
LUCRO OPERACIONAL	**R$**	**466.229,51**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**R$**	-
Titular - Administrador		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**466.229,51**

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número FF.63.58.11.A5.A7.B1.1C.00.8A.0D.AC.72.13.93.1E.9A.C0.73.D2-2, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 6B.17.FS.94.71.A6.54.4F.CD.6D.D8.C8.CB.EA.22.DB.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

Antonio da Silva Costa
Sócio - Administrador
CPF: 008.164.603-88
RG: 2293065 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 49.286.621/0001-72 NIRE: 22200670253 data Registro 23/01/2023

Av. Duque de Caxias, Nº 5649, Sala 05 - Buenos Aires , CEP: 64.009-170, Teresina - PI

00063

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Criculante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

1.1) $\frac{\text{R\$ } 536.446{,}26 + \text{R\$ } 1.012{,}50}{\text{R\$ } 80.460{,}25 + \text{R\$ } -} = \mathbf{6{,}68}$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}00$$

2.1) $\frac{\text{R\$ } 536.446{,}26}{\text{R\$ } 80.460{,}25} = \mathbf{6{,}67}$

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

3.1) $\frac{\text{R\$ } 537.458{,}76}{\text{R\$ } 80.460{,}25 + \text{R\$ } -} = \mathbf{6{,}68}$

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1{,}00$$

4.1) $\frac{\text{R\$ } 80.460{,}25 + \text{R\$ } -}{\text{R\$ } 537.458{,}76} = \mathbf{0{,}15}$

5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\frac{\text{Divida Bruta = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimonio Líquido + Resultado do Exercicio Futuro}} \leq 1{,}00$$

5.1) $\frac{\text{R\$ } 80.460{,}25}{\text{R\$ } 456.998{,}51 + \text{R\$ } -} = \mathbf{0{,}18}$

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2023.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraidas do Livro Diario Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número FF.63.58.11.A5.A7.B1.1C.00.8A.0D.AC.72.13.93.1E.9A.C0.73.D2-2, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão B.17.F5.94.71.A6.54.4F.CD.6D.D8.C8.CB.EA.22.DB.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

Antonio da Silva Costa
Sócio - Administrador
CPF: 008.164.603-88
RG: 2293065 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.286.621/0001-72 NIRE: 22200670253 Data Registro 23/01/2023 00064
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, SALA 05, BAIRRO BUENOS AIRES, CEP: 64.009-170 TERESINA/PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA é uma Sociedade Empresarial, constituída em 23 de Janeiro de 2023, atualmente está localizada Av. Duque de Caxias, nº 5649 , Sala 05, Bairro Buenos Aires, CEP: 64.009-170 na cidade Teresina/PI.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, de produtos alimentícios em geral, produtos de higiene pessoal; livros, jornais e outras publicações, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, de móveis e artigos de colchoaria; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary, de ouitros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico nao especificados anteriormente, de equipamentos de informática, de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número FF.63.58.11.A5.A7.B1.1C.00.8A.0D.AC.72.13.93.1E.9A.C0.73.D2-2, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 6B.17.F5.94.71.A6.54.4F.CD.6D.D8.C8.CB.EA.22.DB.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

Antônio da Silva Costa
Sócio - Administrador
CPF: 008.164.603-88
RG: 2293065 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA 00065
CNPJ: 49.286.621/0001-72 NIRE: 22200670253 Data Registro 23/01/2023
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, SALA 05, BAIRRO BUENOS AIRES, CEP: 64.009-170 TERESINA/PI

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Caixa	179.026,49
Bancos	341,42
Aplicações financeiras	-
Total	**179.367,91**

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses.

	31/12/2023
Duplicatas a Receber	357.078,35
Total	**357.078,35**

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número FF.63.58.11.A5.A7.B1.1C.00.8A.0D.AC.72.13.93.1E.9A.C0.73.D2-2, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 6B.17.F5.94.71.A6.54.4F.CD.6D.D8.C8.CB.EA.22.DB.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

Antônio da Silva Costa
Sócio - Administrador
CPF: 008.164.603-88
RG: 2293065 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Sinergia Atacadista

Fone:
(86) 2140-9975 | 9

Avenida Duque de Caxias
Bairro: Buenos Aires

E-mail:
sinergiapiauithe@gmail.com

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.286.621/0001-72 NIRE: 22200670253 Data Registro 23/01/2023
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, SALA 05, BAIRRO BUENOS AIRES, CEP: 64.009-170 TERESINA/PI

3.2.2 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para revenda, fretes sobre compras (FOB) e impostos não recuperáveis, subtraídos os impostos recuperáveis.

Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa não possui saldo de estoque de mercadorias para revenda.

4. Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número FF.63.58.11.A5.A7.B1.1C.00.8A.0D.AC.72.13.93.1E.9A.C0.73.D2-2, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 6B.17.FS.94.71.A6.54.4F.CD.6D.D8.C8.CB.EA.22.DB.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

Antônio da Silva Costa
Sócio - Administrador
CPF: 008.164.603-88
RG: 2293065 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Sinergia Atacadista

Fone:
(86) 2140-9975 | 9

Avenida Duque de Caxias
Bairro: Buenos Aires

E-mail:
sinergiapiauithe@gmail.com

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.286.621/0001-72 NIRE: 22200670253 Data Registro 23/01/2023
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, SALA 05, BAIRRO BUENOS AIRES, CEP: 64.009-170 TERESINA/PI

4.1. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante e não circulante, podendo ter período de liquidação de até 12 eses quando for a curto prazo e superior a 12 meses quando for a longo prazo.

Empréstimos	-	53.154,15
TOTAL	-	**53.154,15**

4.2. Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime tributário Simples Nacional e no regime de recolhimento tributário federal modalidade competência.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número FF.63.58.11.A5.A7.B1.1C.00.8A.0D.AC.72.13.93.1E.9A.C0.73.D2-2, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 6B.17.F5.94.71.A6.54.4F.CD.6D.D8.C8.CB.EA.22.DB.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

Antônio da Silva Costa
Sócio - Administrador
CPF: 008.164.603-88
RG: 2293065 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Sinergia
Atacadista

Fone:
(86) 2140-9975 | 9

Avenida Duque de Caxias
Bairro: Buenos Aires

E-mail:
sinergiapiauithe@gmail.com

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.286.621/0001-72 NIRE: 22200670253 Data Registro 23/01/2023
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, SALA 05, BAIRRO BUENOS AIRES, CEP: 64.009-170 TERESINA/PI

4.2.1 – Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo:

	31/12/2023
Obrigações Federais	
mples Nacional a recolher	27.306,10
TOTAL	**27.306,10**

4.4. Dividendos a pagar

Os dividendos são calculados com base nos lucros distribuíveis da empresa. Lucros distribuíveis referem-se aos lucros líquidos ajustados por eventuais reservas obrigatórias e outras retenções determinadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. A empresa não possui saldo nessa conta.

5. Apuração do resultado

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número FF.63.58.11.A5.A7.B1.1C.00.8A.0D.AC.72.13.93.1E.9A.C0.73.D2-2, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 6B.17.F5.94.71.A6.54.4F.CD.6D.D8.C8.CB.EA.22.DB.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

Antônio da Silva Costa
Sócio - Administrador
CPF: 008.164.603-88
RG: 2293065 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Sinergia Atacadista

Fone:
(86) 2140-9975 | 9

Avenida Duque de Caxias
Bairro: Buenos Aires

E-mail:
sinergiapiauithe@gmail.com

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.286.621/0001-72 NIRE: 22200670253 Data Registro 23/01/2023
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, SALA 05, BAIRRO BUENOS AIRES, CEP: 64.009-170 TERESINA/PI

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R$ 466.229,51.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 06 de junho de 2023 corresponde a R$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais).

6.2. Reserva de lucros a disposição da assembleia

A empresa possui uma reserva de lucros a realizar no valor de R$ 336.998,51 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Oito centavos).

7. Eventos Subsequentes

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número FF.63.58.11.A5.A7.B1.1C.00.8A.0D.AC.72.13.93.1E.9A.C0.73.D2-2, recepcionado pela Receita Federal em 19/04/2024 com número de transmissão 6B.17.F5.94.71.A6.54.4F.CD.6D.D8.C8.CB.EA.22.DB.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2023

Antônio da Silva Costa
Sócio - Administrador
CPF: 008.164.603-88
RG: 2293065 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00816460388	ANTONIO DA SILVA COSTA
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 20:43 SOB Nº 20240310543.
PROTOCOLO: 240310543 DE 22/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405650321. CNPJ DA SEDE: 49286621000172.
NIRE: 22200670253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2024.
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200670253	49.286.621/0001-72	
NOME EMPRESARIAL		
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	23/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FF.63.58.11.A5.A7.B1.1C.00.8A.0D.AC.72.13.93.1E.9A.C0.73.D2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	49286621000172	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA: 49286621000172	153182641462683782 4	15/02/2024 a 14/02/2025	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	651280652061702118 6	30/06/2023 a 29/06/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	651280652061702118 6	30/06/2023 a 29/06/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

FF.63.58.11.A5.A7.B1.1C.00.8A.0D.AC.
72.13.93.1E.9A.C0.73.D2-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2024 às 14:03:02

6B.17.F5.94.71.A6.54.4F
CD.6D.D8.C8.CB.EA.22.
DB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Período da Escrituração:	23/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	49.286.621/0001-72
Número de Ordem do Livro:	1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
NIRE	22200670253
CNPJ	49.286.621/0001-72
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1639

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1639
Data de inicio	23/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.63.58.11.A5.A7.B1.1C.00.8A.0D.AC.72.13.93.1E.9A.C0.73.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Período da Escrituração:	23/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 49.286.621/0001-72
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	24 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
** A T I V O **		R$ 0,00	R$ 537.458,76
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 536.446,26
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 179.367,91
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 179.026,49
CAIXA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 179.026,49
Caixa Movimento		R$ 0,00	R$ 179.026,49
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 341,42
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R$ 0,00	R$ 341,42
Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 341,42
CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 357.078,35
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 357.078,35
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 357.078,35
PREFEITUA MUNICIPAL DE NAZARIA		R$ 0,00	R$ 87.582,35
FUNDO MUNICIPAL DE EDUC. PREF. MUNIC. DE		R$ 0,00	R$ 269.496,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE GERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE MERCADORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.012,50
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 1.012,50
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 1.012,50
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 1.012,50
Consorcio BB		R$ 0,00	R$ 1.012,50
(-) ** P A S S I V O **		R$ (0,00)	R$ 537.458,76
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 80.460,25
(-) OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 80.460,25
(-) FORNECEDORES - CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIMENTOS NACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 53.154,15
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIMANTOS		R$ (0,00)	R$ 53.154,15
(-) Emprestimo BB Giro		R$ (0,00)	R$ 53.154,15
(-) OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ 27.306,10
(-) OBRIGAÇÕES FISCAIS - FEDERAIS		R$ (0,00)	R$ 27.306,10
(-) Simples Nacional a Recolher		R$ (0,00)	R$ 27.306,10
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (0,00)	R$ 456.998,51
(-) CAPITAL SOCIAL		R$ (0,00)	R$ 120.000,00
(-) CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R$ (0,00)	R$ 120.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL SUBCRITO		R$ (0,00)	R$ 120.000,00
(-) Capital Sócial Integralizado		R$ (0,00)	R$ 120.000,00
(-) RESERVAS		R$ (0,00)	R$ 336.998,51
(-) RESERVAS DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ 336.998,51
(-) RESERVA DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ 336.998,51
(-) Reserva de Lucro a Disposição da Assembleia		R$ (0,00)	R$ 336.998,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.63.58.11.A5.A7.B1.1C.00.8A.0D.AC.72.13.93.1E.9A.C0.73.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA		
Período da Escrituração:	23/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.286.621/0001-72
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	24 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 0,00	R$ 591.060,79
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 0,00	R$ 591.060,79
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 0,00	R$ 591.060,79
(-) Deduções da Receita		R$ 0,00	R$ (27.306,10)
(-) Impostos Faturados		R$ 0,00	R$ (27.306,10)
(-) Simples		R$ 0,00	R$ (27.306,10)
(-) Outras Deduções		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ 0,00	R$ (89.197,66)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ 0,00	R$ (89.197,66)
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (8.327,52)
(-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (4.140,07)
(-) Outras Despesas		R$ 0,00	R$ (4.187,45)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ 0,00	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 0,00	R$ 466.229,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.63.58.11.A5.A7.B1.1C.00.8A.0D.AC.72.13.93.1E.9A.C0.73.D2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

000074

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA		
Período da Escrituração:	23/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.286.621/0001-72
Número de Ordem do Livro:	1		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	008.164.603-88
N° de Série do Certificado	1531826414626837824
Nome do Signatário	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA:49286621000172
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	15/02/2024 a 14/02/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
N° de Série do Certificado	6512806520617021186
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	30/06/2023 a 29/06/2024

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA		
Período da Escrituração:	23/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	49.286.621/0001-72
Número de Ordem do Livro:	1		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
N° de Série do Certificado	6512806520617021186
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	30/06/2023 a 29/06/2024

Sinergia Atacadista

Fone:
(86) 2140-9975 / 99551-3153

Avenida Duque de Caxias
Bairro: Buenos Aires

E-mail:
sinergiapiauithe@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Analise pelos Índices de Balanço

Empresa: **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 49.286.621/0001-72. Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, SALA 05 BAIRRO: BUENOS AIRES TERESINA-PI CEP: 64.009-170, na cidade de TERESINA-PI, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que goza de boa capacidade financeira necessária para o bom funcionamento da empresa, e compatível para boa prestação de serviços aos usuários. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produzam os efeitos de direito.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Criculante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

1.1) $\frac{\text{R\$ } 536.446{,}26 + \text{R\$ } 1.012{,}50}{\text{R\$ } 80.460{,}25 + \text{R\$ } -} = 6{,}68$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}00$$

2.1) $\frac{\text{R\$ } 536.446{,}26}{\text{R\$ } 80.460{,}25} = 6{,}67$

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}00$$

3.1) $\frac{\text{R\$ } 537.458{,}76}{\text{R\$ } 80.460{,}25 + \text{R\$ } -} = 6{,}68$

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1{,}00$$

4.1) $\frac{\text{R\$ } 80.460{,}25 + \text{R\$ } -}{\text{R\$ } 537.458{,}76} = 0{,}15$

5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\frac{\text{Divida Bruta = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimonio Líquido + Resultado do Exercicio Futuro}} \leq 1{,}00$$

5.1) $\frac{\text{R\$ } 80.460{,}25 \quad \text{R\$ } -}{\text{R\$ } 456.998{,}51 + \text{R\$ } -} = 0{,}18$

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2023.

Teresina (PI), 25 de Abril de 2024

ANTONIO DA SILVA COSTA:00816460388
Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA COSTA:00816460388 Dados: 2024.04.25 18:42:38 -03'00'

Antonio da Silva Costa
Sócio - Administrador
CPF: 008.164.603-88
RG: 2293065 SSP/PI

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PI-006332/O-0

Nome
CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS

Nascimento
02/11/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SANTA INES-MA



Assinatura do Profissional

Filiação
MARINHO FELIPE DOS REMEDIOS
MARIA DE FATIMA SILVA

CPF
760.890.963-34

Documento de Identificação
1.537162 SSP-PI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
24/10/2003

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **BD8080**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/76089096334/codigo/BD8080

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 30 de agosto de 2022, às 10:58**.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... :	PI-006332/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.890.963-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/05/2024 as 10:55:19.
Válido até: 02/08/2024.
Código de Controle: 664453.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... :	PI-006332/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 08/05/2024 as 09:49:13.
Válido até: 06/08/2024.
Código de Controle: 427721.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00003210
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/09/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **1420.2675.3302.3616**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00003213
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/09/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **4201.5142.5770.6084**

00083

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00003211
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/09/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **2595.3223.3850.4164**

00084

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00003212
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/09/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **1944.2199.2513.2826**

00085

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Av. Duque de Caxias, 5649, Sala 05 - Buenos Aires CEP 64.009-170 - Teresina/PI.

CNPJ: 49.286.621/0001-72 NIRE: 22200670253 data Registro: 23/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Disponível	**R$**	**120.000,00**	**Empréstimos**	**R$**	**-**
Caixa		120.000,00	**Fornecedores**	**R$**	**-**
Banco Conta Movimento		-	**Obrigações Fiscais**	**R$**	**-**
			Impostos Federais		
			Impostos Estaduais		
			Impostos Municipais		
Disponibilidade não Imediata	**R$**	**-**	**Obrigações Trabalhistas**	**R$**	**-**
Clientes			Salarios e Ordenados		
Outros Creditos			Encargo Trabalhista		
			Outras Obrigações a Pagar	**R$**	**-**
Estoque			**Provisões Trabalhistas**	**R$**	**-**
Despesas Exercicio Seguinte					
			Total Passivo Circulante	**R$**	**-**
Total Ativo Circulante	**R$**	**120.000,00**			
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**R$**	**-**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**Emprestimos e Financiamentos**	**R$**	**-**
Imobilizado	**R$**	**-**			
Moveis e Utensílios		R$ 0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
Maquinas e Equipamentos		R$ 0,00	**Capital Social Integralizado**	**R$**	**120.000,00**
Equipamentos de Informática		R$ 0,00			
Veiculos		R$ 0,00			
Instalações		R$ 0,00			
Bens Em Andamento			**Prejuizos Acumulados**		
(-) Depreciação Acumulada			**Resultado Liquido do Periodo**		**0,00**
Total Ativo Não Circulante	**R$**	**-**	**Total Patrimônio Liquido**	**R$**	**120.000,00**
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**120.000,00**	**TOTAL DO PASSIVO**	**R$**	**120.000,00**

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 01 de Fevereiro de 2023

Antonio da Silva Costa
Sócio - Administrador
CPF: 008.164.603-88
RG:2293065 SSP PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Av. Duque de Caxias, 5649, Sala 05 - Buenos Aires CEP 64.009-170 - Teresina/PI.
CNPJ: 49.286.621/0001-72 NIRE: 22200670253 data Registro: 23/01/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**R$**	-
Venda Mercadoria		
(-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	**R$**	-
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**R$**	-
OUTRAS RECEITAS	**R$**	-
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		
RECEITA FINANCEIRA		
CREDITOS DIVERSOS - DESCONTOS OBTIDOS		
RECEITA LIQUIDA TOTAL	**R$**	-
CUSTOS OPERACIONAIS	**R$**	-
Compra para Comercializações		
Fretes s/Compras		
Outros Custos Mercadoria Vendida		
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		
LUCRO BRUTO	**R$**	-
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	-
COM PESSOAL	**R$**	-
ADMINISTRAÇÃO		-
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		-
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		-
VEICULOS/TRANSPORTES		
INFORMATICA		
SERVIÇOS PRESTADOS		
DEPRECIAÇÕES		
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		-
COMERCIAL		
MARKETING		
DESPESAS FINANCEIRAS		
LUCRO OPERACIONAL		**0,00**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**R$**	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**0,00**

Declaração de Certificação:
Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 01 de Fevereiro de 2023

Antonio da Silva Costa
Sócio - Administrador
CPF: 008.164.603-88
RG:2293065 SSP PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00816460388	ANTONIO DA SILVA COSTA
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 09:56 SOB Nº 20230059503.
PROTOCOLO: 230059503 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301484524. CNPJ DA SEDE: 49286621000172.
NIRE: 22200670253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49.286.621/0001-72 NIRE: 22200670253 data Registro: 23/01/2023
Av. Duque de Caxias, 5649, Sala 05 - Buenos Aires CEP 64.009-170 - Teresina/PI.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Criculante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} \geq 1{,}0$$

1.1) $\frac{\text{R\$ } 120.000{,}00 + \text{R\$ } -}{\text{R\$ } 0{,}00 + \text{R\$ } -} =$ **120.000**

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1{,}0$$

2.1) $\frac{\text{R\$ } 120.000{,}00}{\text{R\$ } 0{,}00} =$ **120.000**

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}} \geq 1{,}0$$

3.1) $\frac{\text{R\$ } 120.000{,}00}{\text{R\$ } 0{,}00 + \text{R\$ } -} =$ **120.000**

4) GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \leq 1{,}0$$

4.1) $\frac{\text{R\$ } 0{,}00 + \text{R\$ } -}{\text{R\$ } 120.000{,}00} =$ **0,00**

5) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1{,}0$$

5.1) $\frac{\text{R\$ } 0{,}00 + \text{R\$ } -}{\text{R\$ } 120.000{,}00} =$ **0,000**

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2023

Teresina(PI), 01 de Fevereiro de 2023

ANTONIO DA SILVA COSTA:00816460388
Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA COSTA:00816460388 Dados: 2023.08.02 17:09:06 -03'00'

Antonio da Silva Costa
Sócio - Administrador
CPF: 008.164.603-88
RG:2293065 SSP PI

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334 CRC/PI 6332 O
Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334 CRC/PI 6332 O Dados: 2023.08.02 17:10:24 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Sinergia
Atacadista

Fone:
(86) 3217-7799 | 9955-3153
Avenida Duque de Caxias
Bairro: Buenos Aires
E-mail:
sinergiapiauithe@gmail.com

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ sob o No. 49.286.621/0001-72 data registro 16/01/2023
NIRE Nº 22200670253

NOTA EXPLICATIVA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa foi constituída em 16 de janeiro de 2023, atualmente na condição de LTDA possui sede e domicílio na Avenida Duque Caxias, número 5649, sala 05, bairro Buenos Aires, CEP 64009-170, Teresina - PI, registrada sob o NIRE: 22200670253 e CNPJ: 49.286.621/0001-72.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, produtos alimentícios em geral, mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos de higiene pessoal, equipamentos de informática, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas e equipamentos para escritório, exceto informática, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares). Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, móveis e artigos de colchoaria.

2. PATRIMONIO LIQUIDO

2.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 16 de janeiro de 2023 corresponde ao valor de R$ 120.000, 00 (cento e vinte mil reais).

Teresina (PI), 16 de Janeiro de 2023.

ANTONIO DA SILVA COSTA:00816460388

Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA COSTA:00816460388 Dados: 2023.12.02 12:15:57 -03'00'

Antônio da Silva Costa

Sócio – Administrador

CPF: 008.164.603-88

RG: 2293065 SSP/PI

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334

Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334 Dados: 2023.12.02 12:16:55 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00000091
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/04/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **5264.6205.6832.7146**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00000093
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/04/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **6819.8074.8388.8702**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00000094
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/04/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **7724.8665.8979.9293**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00000092
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/04/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **6327.7582.7895.8209**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PI-006332/O-0

Nome
CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS

Nascimento
02/11/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SANTA INES-MA



Assinatura do Profissional

Filiação
MARINHO FELIPE DOS REMEDIOS
MARIA DE FATIMA SILVA

CPF
760.890.963-34

Documento de Identificação
1.537162 SSP-PI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
24/10/2003

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **BD8080**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/76089096334/codigo/BD8080

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 30 de agosto de 2022, às 10:58.**

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... :	PI-006332/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 08/02/2024 as 14:01:50.
Válido até: 08/05/2024.
Código de Controle: 473377.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Av. Duque de Caxias, 5649, Sala 05 - Buenos Aires CEP 64.009-170 -
Teresina/PI.CNPJ: 49.286.621/0001-72 NIRE: 22200670253 data Registro:
23/01/2023 BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG= Ativo Circulante + Ativo Não Criculante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante **ILG= 120000,0 / 0,00 ILG= 0,00**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC Ativo Circulante / Passivo Circulante **ILC= 120000,0 / 0,00 ILC= 0,00**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ISL= Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo **ISG= 120000,0 / 0,00 ISG= 0,00**

INDICES DE ENDIVIDAMENTO

INDICE DE CAPITAL DE TERCEIRO (ICT)

IEG= Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Patrimonio Liquido **ICT= 0,00 / 120000,00 ICT = 0,00**

INDICE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

IEG= Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total **IEG= 0,00 / 120000,00 IEG = 0,00**

INDICE ENDIVIDAMENTO CORRENTE (IEC)

IEC= Passivo Circulante / Ativo Total **IEC= 0,00 / 120000,00 IEC = 0,00**

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2023

Teresina(PI), 29 de Agosto de 2023

ANTONIO DA SILVA COSTA:00816460388
Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA COSTA:00816460388
Dados: 2024.01.31 10:38:10 -03'00'

Antonio da Silva Costa
Sócio - Administrador
CPF: 008.164.603-88
RG:2293065 SSP PI

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Dados: 2024.01.31 09:39:14 -03'00'

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

Sinergia Atacadista

Fone:
(86) 2140-9975 / 99551-3153
Avenida Duque de CaxiasBairro: Buenos Aires
E-mail:
sinergiapiauithe@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Analise pelos Índices de Balanço

Empresa: **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 49.286.621/0001-72. Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, SALA 05 BAIRRO: BUENOS AIRES TERESINA-PI CEP: 64.009-170, na cidade de TERESINA-PI, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que goza de boa capacidade financeira necessária para o bom funcionamento da empresa de Fabricação de Moveis, e compatível para boa prestação de serviços aos usuários. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produzam os efeitos de direito.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Ativo Não Criculante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante — ILG = 120000,0 / 0,00 — **ILG= 0,00**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante — ILC = 120000,0 / 0,00 — **ILC= 0,00**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ISL = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo — ISG = 120000,0 / 0,00 — **ISG= 0,00**

INDICE DE CAPITAL DE TERCEIRO (ICT)

IEG = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Patrimonio Liquido — ICT = 0,00 / 120000,00 — **ICT = 0,00**

INDICE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

IEG = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total — IEG = 0,00 / 120000,00 — **IEG = 0,00**

INDICE ENDIVIDAMENTO CORRENTE (IEC)

IEC = Passivo CirculanteAtivo / Total — IEC = 0,00 / 120000,00 — **IEC = 0,00**

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2023

Teresina(PI), 29 de Agosto de 2023

ANTONIO DA SILVA COSTA:00816460388
Assinado de forma digital por ANTONIO DA SILVA COSTA:00816460388
Dados: 2024.03.12 20:04:35 -03'00'

SINERGIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
ANTONIO DA SILVA COSTA
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG Nº 2.293.065 SSP- PI CPF Nº 008.164.603-88

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Assinado de forma digital por CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Dados: 2024.03.13 09:35:33 -03'00'

CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS
CONTADOR RESPONSÁVEL/ CRC/PI: 6332
CPF: 760.890.963-34
RG:.1537162 – SSP/PI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3415837

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49286621000172, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO DA SILVA COSTA
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, 5649
BAIRRO: BUENOS AIRES, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Junho de 2024 às 15 h 31 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3415837. Código verificador: C9B89.1CD3D.6ED02.FED3C

00100

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3415837**
Código verificador:	**C9B89.1CD3D.6ED02.FED3C**
Requerente:	**SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ:	**49286621000172**
Representante legal:	**ANTONIO DA SILVA COSTA**
Endereço:	**Avenida Duque de Caxias, 5649**
Bairro:	**BUENOS AIRES**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**05/06/2024 15:31:16**
Data de validade:	**04/08/2024**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3415837-7d758657dca8b3e1f3ff3d4eca349fd3)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3415850

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 49286621000172, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO DA SILVA COSTA
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, 5649
BAIRRO: BUENOS AIRES, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;

- III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Junho de 2024 às 15 h 34 min

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3415850**
Código verificador:	**C06EA.02743.C970A.BFD22**
Requerente:	**SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ:	**49286621000172**
Representante legal:	**ANTONIO DA SILVA COSTA**
Endereço:	**Avenida Duque de Caxias, 5649**
Bairro:	**BUENOS AIRES**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**05/06/2024 15:34:40**
Data de validade:	**04/08/2024**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3415850-4aa7234a0f32ff4b2f8350ba0404d2d0)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI, COM SEDE NA RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA, S/N ,CENTRO, CEP 64.580- 000, CNPJ (MF) Nº 41.522.285/0001-08, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ Nº 49.286.621/0001-72, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, SALA 05 BAIRRO: BUENOS AIRES TERESINA-PI CEP: 64.009- 170, FORNECEU PARA ESTA PREFEITURA QUANDO SOLICITADO OS SEGUINTES PRODUTOS CONFORME PLANILHA A BAIXO:

PROCESSO 013/2024
PROCEDIMENTO 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°
004/2024 CONTRATO N°
004/2024
ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGENCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2024 A 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Contratação de empresa para fornecimento de carteiras escolares para a Prefeitura Municipal de Patos do Piauí – PI.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	CARTEIRA ESCOLAR ADULTA COM KITS DE ASSENTO, BRAÇO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL.	UND	350

Atestamos ainda, que tais fornecimentos e serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tal fornecimento ocorreu no período de Feveiro de 2024 á Março de 2024.

TERESINA (PI) 25 DE MARÇO DE 2024

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Assinado de forma digital por JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO:34926186349
Dados: 2024.03.26 11:54:06 -03'00'

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
RG: 1.131.279 SSP/PI CPF: 349.261.863-49
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS DE SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.061 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5649 - SALA 05 - BUENOS AIRES, Teresina, PI - CEP: 64009170 - Fone/Fax: 86995513153

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.061
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2224 0349 2866 2100 0172 5500 1000 0000 6110 0005 0406

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**322240005192369 - 13/03/2024 10:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
197316891		49.286.621/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREF. MUNIC. DE PATOS DO PIAUI - SEC. DE EDUCACAO E CULTURA			06.083.107/0001-27	13/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA MANOEL BISPO TEIXEIRA, 365 -	CENTRO		64580-000	13/03/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Patos do Piaui		PI		10:05

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	80.465,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.465,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CEAP	CARTEIRA ESCOLAR ADULTA COM KITS ASSENTO, BRAÇO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	94033000	0102	5102	UND	350,0000	229,9000	80.465,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6676219			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF LEI COMPLEMENTAR 123/2006 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3506 -8 CONTA CORRENTE: 67127-4 " MATERIAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE PATOS DO PIAUI " ASSIM FEITO O CONTRATO Nº 004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCEDIMENTO 004/2024 - PROCESSO 013/2024 .	

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins exigidos pela Lei 14.133/2021, que a Empresa **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ 49.286.621/0001-72, com sede à Avenida Duque de Caxias 5649- Sala 05- Bairro Buenos Aires , Teresina- Piauí, é nosso fornecedor de Material Permanente e de Uso Duradouro, **estabelecido pelo processo de dispensa licitação 001/2023, com respaldo na NLLC 14.133/2021,** tem atendido de forma regular e com presteza, responsabilidade e pontualidade os compromissos de suas obrigações contratuais no tocante ao fornecimentos dos materiais, bem como cumprindo fielmente os seus compromissos, não havendo em nossos registros NADA que possa desabonar a sua conduta sendo considerada por esta administração como idônea e tecnicamente capaz em suas atividades comerciais.

Sebastião Leal, 10 de Janeiro de 2024

Aderson Pimentel dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
Sebastião Leal

RECEBEMOS DE SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.034 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5649 - SALA 05 - BUENOS AIRES, Teresina, PI - CEP: 64009170 - Fone/Fax: 86995513153

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.034
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2223 1249 2866 2100 0172 5500 1000 0000 3419 0561 0988

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	322230025462417 - 21/12/2023 12:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
197316891		49.286.621/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LEAL			04.910.326/0001-07	21/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA REINALDO BEZERRA, 175 -	CENTRO		64873-000	21/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sebastiao Leal		PI		12:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32.346,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.346,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
SPLIT18K	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	84159020	0102	5102	UND	5,0000	3.960,0000	19.800,00					
SPLIT12K	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	84159020	0102	5102	UND	1,0000	3.187,0000	3.187,00					
G310L	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX	84181000	0102	5102	UND	1,0000	4.328,0000	4.328,00					
NOTI5	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE I5-2520, MEMORIA 4GB, 1TB HD	84713012	0102	5102	UND	1,0000	5.031,0000	5.031,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6676219			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF LEI COMPLEMENTAR 123/2006 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3506 -0 CONTA CORRENTE: 67127-4 " MATERIAL DESTINADO A CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LEAL " ASSIM FEITO O CONTRATO N° 014/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRONICA N° 001/2023 - ORDEM DE FORNECIMENTO N° 002/2023.	

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.

CNPJ Nº 10.560.403/0001-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI, COM SEDE NA RUA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO, Nº 54, CENTRO, CEP 64.415-000, NAZÁRIA-PI, INSCRITO (A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.560.403/0001-49 ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**, CNPJ Nº 49.286.621/0001-72, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 5649, SALA 05 BAIRRO: BUENOS AIRES TERESINA-PI CEP: 64.009-170, FORNECEU PARA ESTA PREFEITURA, ATRAVES DO CONTRATO 01.0109/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023, QUANDO SOLICITADO OS SEGUINTES PRODUTOS CONFORME PLANILHA A BAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA – PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	TENDA PIRAMIDAL 3,00 X 4,00 METROS (COBERTURA E ESTRUTURA); PESO 90 KG.	UND	2
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU.	UND	2
3	Notebook Core I3 4GB DE MEMORIA RAM, SSD DE 120 GB COM TELA DE 15,6 -	UND	1
4	MICROFONE SEM FIO (HANDHELD)	UND	2
5	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS.	UND	5
6	SOFÁ 03 LUGARES.	UND	1
7	TAPETE EMBORRACHADO PLACA EVA, COLORIDO 50X50, COM 12 PEÇAS CADA.	UND	2
8	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA.	UND	3
9	NOBREAK 3,2 Kva, entrada 115V/220v Bivolt automático e saída 115V com software e dispositivo de gerenciamento remoto.	UND	2
10	BANCADA PROFISSIONAL, MATERIAL METAL E MADEIRA, COMPRIMENTO 3 M, LARGURA 1,80 M, ALTURA 0,80 GAVETEIRO FIXO DE 04 GAVETAS.	UND	1
11	PISCINA DE BOLINHA SLIM, Especificaçõess: madeira mdf; bagum; parafuso; rede; ferro galvanizadoTamanho: 1,00m x 1,00m; Altura total montada: 1,30m.	UND	2
12	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM MONITOR 19.5 HDMI INTEL CORE I5 3.40 GHZ 4GB H D 500GB WIFI COM MOUSE E TECLADO EASYPC SLIMDESK.	UND	5
13	TV LED 42 SMART TV FULL HD.	UND	1
14	CADEIRA SOBRE LONGARINA, QUANTIDADE ASSENTOS 4 UNI.	UND	1
15	MESA DE ESCRITÓRIO com 2 gavetas.	UND	3
16	CAMA ELÁSTICA.	UND	1
17	MESA DE PEBOLIM POLIPLAC 7850, COM BOLAS INCLUÍDAS.	UND	1
18	BEBEDOURO com capacidade de armazenamento de 180 litros; com 04 torneiras.	UND	2
19	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; BRILHO: 3200 LUMENS; PORTAS: 01 HDMI E 01 VGA.	UND	2
20	BEBÊ CONFORTO. Cadeira tipo bebê conforto até 13 kg peso suportado de crianças até 13 kg;	UND	1
21	ESTANTE COM 5 BANDEJAS CINZA SUPORTA 120KG.	UND	3

Atestamos ainda, que tais fornecimentos e serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tal fornecimento ocorreu no período de Setembro de 2023 á Dezembro de 2023.

TERESINA(PI), 11 DE JANEIRO DE 2024

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO:47042753372

Assinado de forma digital por OSVALDO BONFIM DE CARVALHO:47042753372
Dados: 2024.01.11 11:36:12 -03'00'

Osvaldo Bonfim de Carvalho
Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.019 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5649 - SALA 05 - BUENOS AIRES, Teresina, PI - CEP: 64009170 - Fone/Fax: 86995513153

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.019
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2223 1149 2866 2100 0172 5500 1000 0000 1910 0757 0480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	322230023176736 - 23/11/2023 10:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
197316891		49.286.621/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITUA MUNICIPAL DE NAZARIA			10.560.403/0001-49	23/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO, 54 -	CENTRO		64415-000	23/11/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Nazaria		PI		09:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	87.582,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.582,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
TP3X4	TENDA PIRAMIDAL 3,00 X 4,00 METROS	63062200	0102	5102	UND	2,0000	4.398,0000	8.796,00					
SPLIT12K	APARELHO AR CONDICIONADO CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU	84159020	0102	5102	UND	2,0000	3.100,0000	6.200,00					
NOTI5	NOTEBOOK CORE I3 4GB DE MEMORIA RAM SSD DE 120 GB COM TELA DE 15,6	84713012	0102	5102	UND	1,0000	3.600,0000	3.600,00					
MSF	MICROFONE SEM FIO	85181090	0102	5102	UND	2,0000	630,0000	1.260,00					
ACDP	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	94031000	0102	5102	UND	5,0000	1.500,0000	7.500,00					
S3L	SOFÁ 03 LUGARES	94016100	0102	5102	UND	1,0000	1.300,0000	1.300,00					
EVA	TAPETE EMBORRACHADO PLACA EVA COLORIDA 50 X 50	39219090	0102	5102	UND	2,0000	210,0000	420,00					
IMTDT	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	84433111	0102	5102	UND	3,0000	2.222,8000	6.668,40					
N3,2KVA	NOBREAK 3,2 Kva ENTRADA 115V/220V BIVOLT AUTOMATICO	90328911	0102	5102	UND	2,0000	6.100,0000	12.200,00					
BPMMEM	BANCADA PROFISSIONAL MATERIAL METAL E MADEIRA	94033000	0102	5102	UND	1,0000	2.100,0000	2.100,00					
PDBS	PISCINA DE BOLINHAS 1M X 1M	95066900	0102	5102	UND	2,0000	1.112,4000	2.224,80					
CDCCM	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM MONITOR	84715010	0102	5102	UND	5,0000	2.900,0000	14.500,00					
TV42	TV LED 42 SMART TV FULL HD	85287200	0102	5102	UND	1,0000	2.800,0000	2.800,00					
L4L	CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO, COR PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 4 UN	94033000	0102	5102	UND	1,0000	1.000,0000	1.000,00					
MDE2G	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	94033000	0102	5102	UND	3,0000	588,7000	1.766,10					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6676219			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF LEI COMPLEMENTAR 123/2006 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3506-0 CONTA CORRENTE: 67127-4 - MATERIAL DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, CONF. CONTRATO ADMINISTATIVO Nº 01.0109/2023, PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.	

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	DANFE	CONTROLE DO FISCO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5649 - SALA 05 - BUENOS AIRES, Teresina, PI - CEP: 64009170 - Fone/Fax: 86995513153	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.000.019 SÉRIE: 1 Página 2 de 2	CHAVE DE ACESSO 2223 1149 2866 2100 0172 5500 1000 0000 1910 0757 0480 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	322230023176736 - 23/11/2023 10:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
197316891		49.286.621/0001-72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CE	CAMA ELÁSTICA	95069100	0102	5102	UND	1,0000	994,7000	994,70					
MDP	MESA DE PEBOLIM COM BOLAS	94033000	0102	5102	UND	1,0000	1.300,0000	1.300,00					
BIEAIC4T	BEBEDOURO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 180 LITROS; COM 04 TORNEIRAS	84186931	0102	5102	UND	2,0000	3.117,0000	6.234,00					
P3200	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; BRILHO: 3200 LUMENS; PORTAS: 01 HDMI E 01 VGA	85286200	0102	5102	UND	2,0000	2.400,0000	4.800,00					
BC	BEBÊ CONFORTO ATE 13KG	95030099	0102	5102	UND	1,0000	456,7500	456,75					
EC5B	ESTANTE COM 5 BANDEJAS CINZA SUPORTA 120KG	94031000	0102	5102	UND	3,0000	487,2000	1.461,60					

LIVRARIA E PAPELARIA

AURORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, empresa estabelecida na cidade de Teresina, Estado do Piaui, situada na Av. Duque de Caxias, nº 5649, sala 05, Bairro Buenos Aires, CEP: 64.009-170, Inscrita no CNPJ sob nº 49.286.621/0001-72, forneceu de forma satisfatória os produtos abaixo especificados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
1	MESA DE ESCRITORIO COM 02 GAVETAS.	UND	5
2	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS MED: 160X75X35 CM.	UND	5
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 03 TORNEIRAS ESMALTADO.	UND	1
4	AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS.	UND	1
5	CADEIRA FIXA	UND	5

Atestamos ainda, que tais fornecimentos e serviços foram executados satisfatoriamente,dentro dos prazos, qualidade e condições estabelecidas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

44.645.089/0001-19
MARIA AMANDA DE ARAÚJO LACERDA
Mocambinho III, Quadra 21 - Casa 24 - Setor E
CEP: 64010-440
Teresina-PI

TERESINA(PI), 12 DE SETEMBRO DE 2023

CARTÓRIO 5º OFICIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Jamely Machado e Silva
Escrevente Autorizado
Teresina-PI
5º Ofício do Notas e Protesto
MARIA HILDA SILVA FEITOSA - TABELIÃ INTERINA
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARIA AMANDA DE ARAUJO LACERDA QUE ASSINA PELA EMPRESA MARIA AMANDA DE ARAUJO LACERDA CONT
ARQUIVADO EM 12/09/2023 NO DOC. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. Em Test
DA VERD.Teresina/PI, 12/09/2023 11:42:21
SELO AFE88368 - WBQE Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra
Jamely Machado e Silva - ESCREVENTE
Emol: R$ 4,70 TJ: R$ 0,94 MP: R$ 0,38 Selo: R$ 0,28 Total: R$ 6,30

5º Ofício

LIVRARIA E PAPELARIA AURORA
CNPJ:44.645.089/0001-19 Maria Amanda de Araújo Lacerda
MARIA AMANDA DE ARAUJO LACERDA
Titular/Administrador Rg: 2744772 Cpf: 045.481.903-09

LIVRARIA & PAPELARIA
JJ ARAÚJO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, empresa estabelecida na cidade de Teresina, Estado do Piaui, situada na Av. Duque de Caxias, nº 5649, sala 05, Bairro Buenos Aires, CEP: 64.009-170, Inscrita no CNPJ sob nº 49.286.621/0001-72, forneceu de forma satisfatória os produtos abaixo especificados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
1	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO.	UND	20
2	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA.	UND	20
3	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL.	UND	3
4	CONJUNTO DE CRECHE MESA COM 04 CADEIRAS	UND	5

Atestamos ainda, que tais fornecimentos e serviços foram executados satisfatoriamente, dentro dos prazos, qualidade e condições estabelecidas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas, 167 Centro/Norte
Teresina-Piauí - (86) 3029-8205
Bela Maria Hilda Silva Feitosa
Tabeliã Interina

5º Ofício

TERESINA(PI), 24 DE AGOSTO DE 2023

Livraria e Papelaria J J Araújo
Maria de Jesus Soares Araújo
Titular

LIVRARIA E PAPELARIA JJ ARAUJO
CNPJ:29.940.222/0001-76
MARIA DE JESUS SOARES SILVA ARAUJO
Titular/Administrador
Rg: 821.490 Cpf: 812.762.653-87

29.940.222/0001-76
MARIA DE JESUS SOARES SILVA ARAUJO
Q-17 C-26 St-E mocambinho III
CEP 64.(10-420
Teresina - Piauí

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Escrevente Autorizado
Teresina-PI

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARIA DE JESUS SOARES SILVA ARAUJO QUE ASSINA PELA EMPRESA MARIA DE JESUS SOARES SILVA ARAUJO CONTRATO ARQUIVADO EM 25/08/2023 NO DOC. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Em testº DA VERDADE Teresina/PI, 25/08/2023 11:0855
SELO

MC COMÉRCIO E SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, empresa estabelecida na cidade de Teresina, Estado do Piauí, situada na Av. Duque de Caxias, nº 5649, sala 05, Bairro Buenos Aires, CEP: 64.009-170, inscrita no CNPJ sob nº 49.286.621/0001-72, forneceu de forma satisfatória os produtos abaixo indicados, dentro dos prazos, qualidade e condições estabelecidos.

Materiais fornecidos: Moveis de Escritório, Moveis Escolares, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática.

Atestamos que os fornecimentos acima citados, foram executados satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Por ser verdade assino o presente,

Timon, MA – 03 de agosto de 2023

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE LIMA:74578502368

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE LIMA:74578502368
Dados: 2023.08.03 10:22:14 -03'00'

Francisco de Assis Cavalcante Lima
Sócio Proprietário
RG° 1.591.756
CPF° 745.785.023-68

A. C. J. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.248.296/0001-10 INSC. ESTADUAL: 127483098 INSC. MUNICIPAL: 108602
RUA PROJETADA, N° 120, PARQUE PIAUÍ I CEP: 65.636-450 CIDADE: TIMON - MA
E-MAIL: distribuidoraacj2017@gmail.com
TELEFONE: (86) 98141-7045 (86) 99915-7871

RECEBEMOS de SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 3 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

AVE DUQUE DE CAXIAS, 5649 - BUENOS AIRES - 64009170 - TERESINA - PI - Fone/Fax: 868632177799

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída | 1

Nº: 3 **Serie: 1**

Folha: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
22230849286621000172550010000000031906200808

CONSULTA NO SITE DA FAZENDA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento		322230016032489 - 2023-08-17T15:10:20-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
197316891		49286621000172

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MARIA DE JESUS SOARES SILVA ARAUJO 81276265387			29940222000176	17/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
Quadra Mocambinho - Setor E, 26 - QUADRA 17;CASA 26;SETOR	Mocambinho		64010420	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Teresina		PI	196181267	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	0 - Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CUEP	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO	94033000	0102	5101	UN	20,0000	150,00000	3000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CDAMEC	CONJUNTO DO ALUNO MESA E CADEIRA	94033000	0102	5101	UN	20,0000	170,00000	3400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CRI	CONJUNTO REFEITORIO INFALTIL	94033000	0102	5101	UN	3,0000	600,00000	1800,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CDCM4C	CONJUNTO DE CRECHE MESA C/04 CADEIRAS	94033000	0102	5101	UN	5,0000	500,00000	2500,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO BANCO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 3828 OP: 003 CONTA CORRENTE: 1650-5 INF. ADIC. INTER. DO FISCO:EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais conforme (Lei Nº 12.741/2012): R$ 3051,64	

RECEBEMOS de SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 4 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

AVE DUQUE DE CAXIAS, 5649 - BUENOS AIRES - 64009170 - TERESINA - PI - Fone/Fax: 868632177799

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída | 1

Nº: 4 **Serie: 1**

Folha: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
22230849286621000172550010000000041672040807

CONSULTA NO SITE DA FAZENDA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		322230016033249 - 2023-08-17T15:16:00-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ**
197316891		49286621000172

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MARIA AMANDA DE ARAUJO LACERDA 04548190309			44645089000119	17/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**		**DATA ENTRADA / SAÍDA**
Quadra Mocambinho - Setor E, 24 - QUADRA 21	Mocambinho	64010440		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA**
Teresina		PI	197069851	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	0 - Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MDEC2G	MESA DE ESCRITORIO COM 02 GAVETAS	94036000	0102	5102	UN	5,0000	250,00000	1250,00	0,00	0,00	0,00	0	0
ADA2P3P	ARMARIO DE ACO C/02 PORTAS C/03 PRATELEIRAS 160X75X35CM	94031000	0102	5102	UN	5,0000	600,00000	3000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
BIC3TE	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS ESMALTADO	84186931	0102	5102	UN	1,0000	1.900,00000	1900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
SPLIT9K	AR-CONDICIONADO 9000BTUS	84151011	0102	5102	UN	1,0000	1.900,00000	1900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CF	CADEIRA FIXA	94033000	0102	5102	UN	5,0000	150,00000	750,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO BANCO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 3828 OP: 003 CONTA CORRENTE: 1650-5 INF. ADIC. INTER. DO FISCO:EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF LEI COMPLEMENTAR 123/2006 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais conforme (Lei Nº 12.741/2012): R$ 2718,19	

RECEBEMOS de SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 1 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

AVE DUQUE DE CAXIAS, 5649 - BUENOS AIRES - 64009170 - TERESINA - PI - Fone/Fax: 868632177799

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída | 1

Nº: 1 **Serie: 1**

Folha: 1/1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
22230849286621000172550010000000011495210800

CONSULTA NO SITE DA FAZENDA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		322230014939271 - 2023-08-02T09:42:56-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB**	**CNPJ**
197316891		49286621000172

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
A.C.J.DISTRIBUIDORA LTDA				27248296000110	02/08/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
Rua Dezessete, 120 -		Parque Piaui I		65636450	02/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA SAÍDA**
Timon	8681417045	MA	127483098		09:39

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.695,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.695,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	0 - Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
Split12	AR-CONDICIONADO 12 000 BTUS	84151011	0102	6102	UN	2,0000	1.999,00000	3998,00	0,00	0,00	0,00	0	0
I3-4gb	NOTEBOOK CORE I3 4GB	84713012	0102	6102	UN	1,0000	3.999,00000	3999,00	0,00	0,00	0,00	0	0
ADA2P4P	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS	94031000	0102	6102	UN	2,0000	700,00000	1400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
MDEC2G	MESA DE ESCRITORIO COM 02 GAVETAS	94036000	0102	6102	UN	2,0000	400,00000	800,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CEU	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA	94036000	0102	6102	UN	10,0000	200,00000	2000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
STV42	SMART TV 42 POLEGADAS	85287200	0102	6102	UN	2,0000	1.799,00000	3598,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CDCCM19	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM MONITOR 19 5	84713012	0102	6102	UN	1,0000	2.900,00000	2900,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF LEI COMPLEMENTAR 123/2006 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 3828 OP: 003 CONTA CORRENTE: 1650-5 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais conforme (Lei Nº 12.741/2012): R$ 6234,81	

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 49.286.621
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	49.286.621/0001-72	197316891	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA		
UF:	PI - 22		
CNPJ:	49.286.621/0001-72	Situação CNPJ:	Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	197316891	Situação IE:	Habilitado
Tipo IE:	IE Normal	CNAE Principal	4647801
Data Situação na UF:	23/01/2023		

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:	SINERGIA ATACADISTA		
Data Início Atividade:	23/01/2023	Data Fim Atividade:	
Regime de Tributação:	Simples Nacional		
Informação da IE como Destinatário:	Obrigatória		
Porte da Empresa:	Demais empresas		
CNAE Principal:	4647801		
Crédito Presumido:	Não informado		
Tipo Produtor:	Não		

Dados de Endereço

Município IBGE:	2211001 - Teresina	UF de Localização:	PI
Logradouro:	AVE DUQUE DE CAXIAS	Nro:	5649
Complemento:	SALA 5;	Bairro:	Buenos Aires
CEP:	64009170		

Voltar

0017

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6676219

CÓDIGO DE CONTROLE: 0134543/24-58

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
49.286.621/0001-72	1345432458	23/01/2023

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA		

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5649 - SALA 5;
BAIRRO BUENOS AIRES
TERESINA/PI - CEP: 64009-170

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

464940100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Emitido em: 08/07/2024 10:35:17

Código autenticidade: 9F1DAF1DE23B897B

Nº Via: 1

00118

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6676219

CÓDIGO DE CONTROLE: 0134543/24-58

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

00119

Emitido em: 08/07/2024 10:35:17

Código autenticidade: 9F1DAF1DE23B897B

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2024

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6676219	49.286.621/0001-72	24/04/2024

RAZÃO SOCIAL:

SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

NOME FANTASIA:

SINERGIA ATACADISTA

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 5649 SALA 5; BUENOS AIRES

TERESINA - PI

64009170

ATIVIDADES

1	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral
2	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
3	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
5	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
6	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
7	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
8	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
9	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipa- mentos e artigos de uso pessoal e do- méstico não especificados anteriormente
10	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
11	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
12	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

LICENÇAS:

VIGILÂNCIA Nº 3092/20-24 Validade: 30/11/2027

A.R.C.B Validade: 22/04/2025

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af1bf144ed1c995141ccd8fc0f03bca7af

Emitido 24/04/24 17:52

00121

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

Secretaria Municipal de Educação SEMED <semed2020jl@hotmail.com>

Seg, 12/08/2024 13:43

Para:sinergiapiauithe@gmail.com <sinergiapiauithe@gmail.com>;sinergiapiauithe@gmail.com <sinergiapiauithe@gmail.com>

1 anexos (178 KB)

SOLICITACAO_DE_AMOSTRA_assinado (1).pdf;

Não contém vírus.www.avast.com

CPL
Fls.____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICO N.º 018/2024

(Processo Administrativo n° nº 12.020/2024.

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Conforme proposta de preços apresentada ao processo citado acima, realizado em junho de 2024, verifica-se a necessidade de apresentação de amostras dos materiais pela empresa que ofertou o menor preço DISPENSA ELETRÔNICO N.º 018/2024 do item 1 da planilha, **EMPRESA SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ n°: 49.286.621/0001-72**, tendo em vista a necessidade de verificação do atendimento do instrumento, devendo ser verificado a conformidade do material propostos, com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta apresentada ao certame.

Ressaltamos ainda que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta de preços apresentada ao certame.

Prazo para entrega das amostras: 5 dias úteis.

Em caso de rejeição da amostra apresentada, deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 dias, devendo ser convocados os próximos licitantes por ordem de colocação no certame.

Em caso de aceitação dos materiais, será recebido provisoriamente, sendo computado como 1 item de cada amostra apresentada, devendo ser faturado posteriormente ao recebimento definitivo.

João Lisboa - MA, 12 de agosto de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Data: 12/08/2024 13:29:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

CPL
Fls.____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
1	Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: - Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. - Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾'. - Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. - Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. - Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. - Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° C. Medidas: - Capacidade carga: 110kg - Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno - Altura Total: 84cm ± 3cm - Profundidade Total: 53cm ± 3cm - Largura Total: 54cm ± 3cm - Largura Encosto: 46cm ± 1cm - Altura Encosto: 33cm ± 1cm - Largura Assento: 46cm ± 1cm - Profundidade Assento: 42cm ± 1cm - Porta Livros - Prancheta: Polipropileno

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, foi solictada da empresa **SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME**, CNPJ no: 49.286.621/0001-72, amostra do item 1 da planilha conforme descrição contida no termo de referência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024**, no entanto a referida empresa não atendeu a solicitação enviada e registrada via E-mail, tampouco justificou sua inercia.

João Lisboa - MA, 20 de agosto de 2024.

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

RE: SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

Secretaria Municipal de Educação SEMED <semed2020jl@hotmail.com>
Qui, 22/08/2024 13:47
Para:FERREIRA COMERCIO EIRELI <ferreiracomercioeireli@gmail.com>

Entregar no almoxarifado central.
Entregar do Sr. Pedro

De: FERREIRA COMERCIO EIRELI <ferreiracomercioeireli@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 11:39
Para: Secretaria Municipal de Educação SEMED <semed2020jl@hotmail.com>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

Bom dia, recebido e aceito o envio da amostra.
Mandar para qual endereço? Vou mandar hoje ainda!
Desde já agradeço!

Em qui., 22 de ago. de 2024 11:32, Secretaria Municipal de Educação SEMED <semed2020jl@hotmail.com> escreveu:

0612

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL
Fls.____

DISPENSA ELETRÔNICO N.º 018/2024

(Processo Administrativo nº nº 12.020/2024.

SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA49.286.621/0001-72

Conforme proposta de preços apresentada ao processo citado acima, realizado em junho de 2024, verifica-se a necessidade de apresentação de amostras dos materiais pela empresa que ofertou o menor preço DISPENSA ELETRÔNICO N.º 018/2024 do item 1 da planilha, **EMPRESA FERREIRA COMÉRCIO EIREL LTDA - ME, CNPJ nº: 34.257.610/0001-97**, tendo em vista a necessidade de verificação do atendimento do instrumento, devendo ser verificado a conformidade do material propostos, com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta apresentada ao certame.

Ressaltamos ainda que os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta de preços apresentada ao certame.

Prazo para entrega das amostras: 5 dias úteis.

Em caso de rejeição da amostra apresentada, deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 dias, devendo ser convocados os próximos licitantes por ordem de colocação no certame.

Em caso de aceitação dos materiais, será recebido provisoriamente, sendo computado como 1 item de cada amostra apresentada, devendo ser faturado posteriormente ao recebimento definitivo.

João Lisboa - MA, 22 de agosto de 2024.

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

CPL
Fls.____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
1	Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: - Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. - Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾'. - Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. - Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. - Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. - Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° C. Medidas: - Capacidade carga: 110kg - Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno - Altura Total: 84cm ± 3cm - Profundidade Total: 53cm ± 3cm - Largura Total: 54cm ± 3cm - Largura Encosto: 46cm ± 1cm - Altura Encosto: 33cm ± 1cm - Largura Assento: 46cm ± 1cm - Profundidade Assento: 42cm ± 1cm - Porta Livros - Prancheta: Polipropileno

Prefeitura de JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO DISPENSA ELETRÔNICO N.º 018/2024

Processo Administrativo n° nº 12.020/2024.

INTERESSADO: Secretaria Municipal De Educação De João Lisboa
ASSUNTO: análise de compatibilidade da amostra/livro fornecida pelo licitante com objeto da licitação – dispensa eletrônico n.º 018/2024

Prezado Senhor,

Em referência a **DISPENSA ELETRÔNICO N.º 018/2024**, que tem como objeto **aquisição de carteiras escolares**, para atender as necessidades das Escolas Municipais de João Lisboa -MA, informo que foi realizada analise da amostra apresentada pela empresa **EMPRESA FERREIRA COMÉRCIO EIREL LTDA - ME, CNPJ nº:** 34.257.610/0001-97. Desta forma, encaminho parecer conclusivo.

Análise referente as amostras do ITEM 01, relacionado abaixo. estivemos como base para realizar a análise do mobiliário, a descrição do iten contido no termo de referência, publicado no Edital da dispensa eletrônico n.º 018/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	
1	Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno	A referida amostra foi **APROVADA,** A referida amostra foi aprovada atendendo na totalidade as especificações contidas no edital. Foto em anexo.

	(PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: - Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. - Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾'. - Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. - Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. - Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. - Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° C. Medidas: - Capacidade carga: 110kg - Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno - Altura Total: 84cm ± 3cm - Profundidade Total: 53cm ± 3cm - Largura Total: 54cm ± 3cm - Largura Encosto: 46cm ± 1cm - Altura Encosto: 33cm ± 1cm - Largura Assento: 46cm ± 1cm - Profundidade Assento: 42cm ± 1cm	

	- Porta Livros - Prancheta: Polipropileno	

João Lisboa-MA, 26 de agosto de 2024.

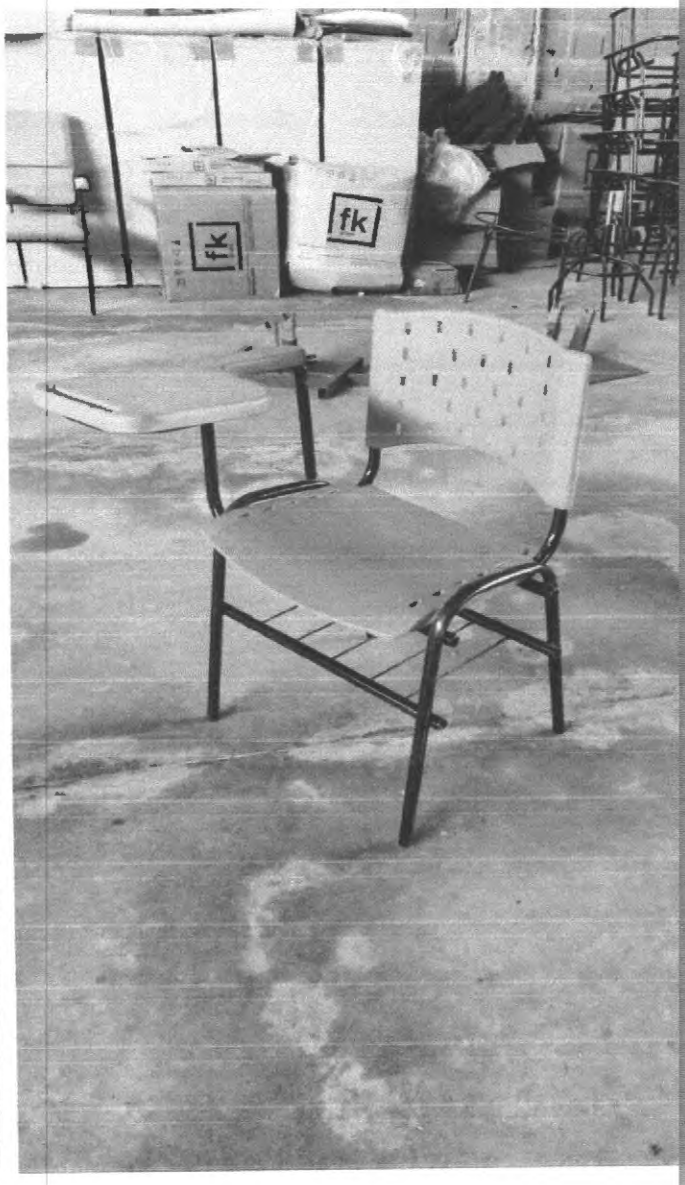
NOME: Davison Sormanni Almeida Alves
CPF: 729.428.193.91
Secretário Municipal De Educação

NOME: Keilino Hercules Barros Varão
CPF: 048.663.003-02
Secretário ADJUNTO MunicIpal De Educação

NOME: Joaquim Guilherme Oliveira Sousa
Chefe do Departamento de Compras e Serviços

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DANIELA ALMEIDA FERREIRA, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), operadora de caixa, nascida em 06/05/1988, na cidade de Imperatriz – MA, portadora da Cédula de identidade sob o nº 031106692006-5, expedida SESPDGPC/MA em 03/08/2015, inscrito no CPF sob nº 035.925.193-52, residente e domiciliada na rua Raio do Sol III, nº 12, Conjunto Raio do Sol, Norte Sul, João Lisboa - MA, CEP 65922-000 Titular da empresa FERREIRA COMERCIO EIRELI, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21600118344 com data de 18/07/2019, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 34.257.610/0001-97, com sede na Avenida imperatriz, nº 1010, sala 3, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000. Resolve Alterar e consolidar, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

a) Fica transferindo a titularidade para MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 13/11/2003, na cidade de Imperatriz – MA, portadora da Cédula de identidade sob o nº 041947042011-2, expedida SESP/MA em 18/02/2022, inscrito no CPF sob nº 030.093.993-08, residente e domiciliado na rua 15 de novembro, nº 650, centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000;

b) Retira-se da empresa DANIELA ALMEIDA FERREIRA, retro qualificada, transferindo todo seu ativo e passivo por este ato, a totalidade do capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao titular MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA, retro qualificado, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da empresa caberá o titular da empresa MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA, retro qualificado, com poderes e atribuições de representar a empresa, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamentó da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA QUARTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;

CLÁUSULA QUINTA:

Fica alterado o objeto social da empresa para;

1º - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

2º - Instalação e manutenção elétrica;

3º - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4º - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

5º - Comércio atacadista de água mineral;

6º - Comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas;

7º - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

8º - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

9º - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

10º - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

11º - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

12º - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

13º - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

14º - Comércio atacadista de material elétrico;

15º - Comércio atacadista de materiais de construção em gera;l

16º - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (glp);

17º - Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar;

18º - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

19º - Comércio varejista de laticínios e frios;

20º - Comércio varejista de carnes – açougues;

21º - Comércio varejista de bebidas;

22º - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

23º - Comércio varejista de material elétrico;

24º - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

25º - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

26º - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

27º - Comércio varejista especializado em materiais de construção artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas e filtros para piscinas, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção;

28º - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

29º - Comércio varejista de móveis;

30º - Comercio varejista de artigos de armarinho;
31º - Comercio varejista de câmeras de segurança para uso domestico, equipamentos de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção atividades de monitoramento de sistemas de segurança;
32º - Comércio varejista de artigos de papelaria;
33º - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
34º - Comércio varejista de artigos esportivos;
35º - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
36º - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (glp);
37º - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
38º - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
39º - Comércio varejista especializado na revenda de artigos religiosos e de culto, funerários, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, carvão e lenha, molduras e quadros, quinquilharias para uso agrícola;
40º - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
41º - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
42º - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
43º - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
44º - Produção e promoção de eventos esportivos;
45º - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
46º - Locação de automóveis sem condutor;

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 13/11/2003, na cidade de Imperatriz – MA, portadora da Cédula de identidade sob o nº 041947042011-2, expedida SESP/MA em 18/02/2022, inscrito no CPF sob nº 030.093.993-08, residente e domiciliado na rua 15 de novembro, nº 650, centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000;

Na condição de titular da empresa FERREIRA COMERCIO EIRELI, com registro arquivado na "Junta Comercial do Estado do Maranhão" (JUCEMA), sob nº 21600118344 com data de 18/07/2019, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 34.257.610/0001-97, com sede na Avenida imperatriz, nº 1010, sala 3, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa gira sob o nome empresarial FERREIRA COMERCIO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem sua sede na Avenida imperatriz, nº 1010, sala 3, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da empresa é de;

1º - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

2º - Instalação e manutenção elétrica;

3º - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4º - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

5º - Comércio atacadista de água mineral;

6º - Comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas;

7º - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

8º - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

9º - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

10º - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

11º - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

12º - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

13º - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

14º - Comércio atacadista de material elétrico;

15º - Comércio atacadista de materiais de construção em gera;l

16º - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (glp);

17º - Comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar;

18º - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

19º - Comércio varejista de laticínios e frios;

20º - Comércio varejista de carnes – açougues;

21º - Comércio varejista de bebidas;

22º - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

23º - Comércio varejista de material elétrico;

24º - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

25º - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

26º - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

27º - Comércio varejista especializado em materiais de construção artefatos de cimento, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas e filtros para piscinas, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção;

28º - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

29º - Comércio varejista de móveis;

30º - Comercio varejista de artigos de armarinho;

31º - Comercio varejista de câmeras de segurança para uso domestico, equipamentos de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção atividades de monitoramento de sistemas de segurança;

32º - Comércio varejista de artigos de papelaria;

33º - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

34º - Comércio varejista de artigos esportivos;

35º - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

36º - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (glp);

37º - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

38º - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

39º - Comércio varejista especializado na revenda de artigos religiosos e de culto, funerários, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, carvão e lenha, molduras e quadros, quinquilharias para uso agrícola;

40º - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

41º - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

42º - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

43º - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

44º - Produção e promoção de eventos esportivos;

45º - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

46º - Locação de automóveis sem condutor;

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em 18/07/2019 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da empresa caberá o titular da empresa MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA, retro qualificado, com poderes e atribuições de representar a empresa, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento

da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA NONA:

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular da empresa assina o presente instrumento em via única, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Lisboa - MA, 27 de abril de 2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA COMÉRCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009399308	MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA
03592519352	DANIELA ALMEIDA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 18:14 SOB Nº 20220458286.
PROTOCOLO: 220458286 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205345162. CNPJ DA SEDE: 34257610000197.
NIRE: 21600118344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
FERREIRA COMÉRCIO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


0091450438
0091450438



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA

FILIAÇÃO
LEONILDO SILVA FERREIRA E ANDRÉIA DE ALMEIDA FALCÃO

DATA NASCIMENTO | ORGÃO EXPEDIDOR | FATOR RH
13/11/2003 | SSP/MA | **

NATURALIDADE
IMPERATRIZ - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03009399308 | OMI | P-356 | VIA-02

REGISTRO GERAL 041947042011-2 | DATA DE EXPEDIÇÃO 18/02/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. N.26819 FLS. 095 LIV. 25 JOÃO LISBOA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC | CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH | CNS

MAI825950910

FÁBIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

001457

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.257.610/0001-97 **MATRIZ**		**18/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
FERREIRA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-01 - Cultivo de arroz
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IMPERATRIZ	**1010**	**SALA 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**CENTRO**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERREIRACOMERCIOEIRELI@GMAIL.COM	**(99) 8841-7350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2024** às **16:31:26** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.257.610/0001-97 **Inscrição Estadual:** 12.682424-0

Razão Social: FERREIRA COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE IMPERATRIZ

Número: 1010 **Complemento:** SALA 3

Bairro: CENTRO

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 98820026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4682600	COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
9319101	PRODUÇÃO E PROMDÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
111301	CULTIVO DE ARROZ
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/12/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2009 - (4682600), 01/09/2009 - (4632001-4691500-4637199), 01/04/2010 - (4651601-4646001-4651602-4649408-4684299), 01/07/2010 - (4647801-4679699-4635401-4673700), 01/10/2010 - (4642702-4649409),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/01/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

.07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000

10/01/2024 16:42:00

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: **Situação:** ATIVA
Razão social: FERREIRA COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 34.257.610/0001-97
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão: 18/07/2019
Data de Início: 18/07/2019
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 18/07/2019

ENDEREÇOS

[illegible]	[illegible]	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA IMPERATRIZ	1010	CENTRO	JOAO LISBOA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

.07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000

10/01/2024 16:42:00

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	18/07/2019	
	CULTIVO DE ARROZ	1	18/07/2019	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	18/07/2019	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	18/07/2019	
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	18/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	18/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	18/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	18/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	18/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	18/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	18/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	18/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	18/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	18/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	18/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	18/07/2019	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	18/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	18/07/2019	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	18/07/2019	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

.07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000

10/01/2024 16:42:00

Comprovante de Inscrição Municipal

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	18/07/2019	
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	18/07/2019	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	18/07/2019	
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	18/07/2019	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	18/07/2019	
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	18/07/2019	
COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	1	18/07/2019	
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	18/07/2019	
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	18/07/2019	
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	18/07/2019	
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	18/07/2019	
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	18/07/2019	
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	1	18/07/2019	
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1	18/07/2019	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	18/07/2019	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9988417350
EMAIL	FERREIRACOMERCIOEIRELI@GMAIL.COM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.257.610/0001-97 **MATRIZ**		**18/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
FERREIRA COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IMPERATRIZ	**1010**	**SALA 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**CENTRO**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERREIRACOMERCIOEIRELI@GMAIL.COM	**(99) 8841-7350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2024 às 16:31:26** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.257.610/0001-97 **MATRIZ**		**18/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
FERREIRA COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IMPERATRIZ	**1010**	**SALA 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	**CENTRO**	**JOAO LISBOA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERREIRACOMERCIOEIRELI@GMAIL.COM	**(99) 8841-7350**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2024** às **16:31:26** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERREIRA COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.257.610/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:35 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2024.
Código de controle da certidão: **6543.B3F9.4C43.D62D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00152

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.257.610/0001-97
Razão Social: FERREIRA COMERCIO EIRELI
Endereço: AV IMPERATRIZ 1010 SALA 3 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082405145550399673

Informação obtida em 06/09/2024 17:38:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 240622/24 **Data da** 28/06/2024 09:46:54

Inscrição Estadual: 126824240 **CPF/CNPJ:** 34257610000197

Razão Social: FERREIRA COMERCIO LTDA

Endereço: AVE IMPERATRIZ, 1010 SALA 3 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)98820026 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/06/2024 09:46:54



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074018/24 **Data da** 06/09/2024 17:42:33

Inscrição Estadual: 126824240 **CPF/CNPJ:** 34257610000197

Razão Social: FERREIRA COMERCIO LTDA

Endereço: AVE IMPERATRIZ, 1010 SALA 3 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)98820026 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000

25/07/2024 17:51:04
ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 309/2024

AUTENTICAÇÃO: CV6C-FHJP

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA **CERTIFICA**, que o contribuinte **FERREIRA COMERCIO LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 34.257.610/0001-97 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 34.257.610/0001-97
Razão Social: FERREIRA COMERCIO LTDA
Endereço: AVENIDA IMPERATRIZ, 1010 SALA 3 CENTRO
Inscrição: NÃO INFORMADA
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 18/07/2019
Atividade Principal: 4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Nome Fantasia:
Informações Adicionais:
Observações:

A Referida Certidão terá validade até 23/10/2024.

JOAO LISBOA-MA, 25/07/2024.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.257.610/0001-97
Certidão nº: 29005219/2024
Expedição: 26/04/2024, às 09:36:32
Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.257.610/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

CERTJUDONE-1VCJL - 962024
Código de validação: 2CA0EF8A83

Número da guia: 24053801001866264.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução Patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 25 de Julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **FERREIRA COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob Nº. 34.257.610/0001-97,** com endereço na Avenida Imperatriz, nº. 1010, sala 03, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão.

Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 179580

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 25/07/2024 13:39 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)

FERREIRA COMERCIO LTDA

AV. IMPERATRIZ, Nº 1010, SALA 3, CENTRO, CEP. 65.922-000
JOAO LISBOA - MARANHÃO
NIRE: 21600118344 EM 18/07/2019
CNPJ: 34.257.610/0001-97

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA	
REVENDA DE MERCADORIAS	
Vendas e Serviços Prestados	426.025,33
(-)TOTAL VENDAS.....	**426.025,33
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS	
DAS.....	(21.548,69)
(=) TOTAL DAS DEDUCOES.....	**(21.548,69)
RECEITA BRUTA	
REVENDA DE MERCADORIAS	
MERCADORIAS P/REVENDA	
Mercadorias p/revenda.....	235.541,47
(=) TOTAL DE MERCADORIAS.....	**235.541,47
(=) TOTAL RECEITA BRUTA.....	**235.541,47
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	**168.935,17
CUSTOS GERAIS	
Material de Consumo.....	(4.254,36)
Material de Expediente.....	(95,31)
Despesas C/Veiculos.....	(524,94)
Fretes e Carretos.....	(315,87)
Equipamentos de Seguranca.....	(1.015,76)
(=) TOTAL.....	**(6.206,24)
(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. VENDIDOS.....	(6.206,24)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.....	**162.728,93
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Pro-Labore.....	(7.000,00)
INSS.....	(475,24)
FGTS.....	(498,67)
Honorarios Contabeis.....	(3.995,00)
(=) TOTAL.....	**(11.968,91)
(=) TOTAL.....	**150.760,02

FERREIRA COMERCIO LTDA

AV. IMPERATRIZ, Nº 1010, SALA 3, CENTRO, CEP. 65.922-000
JOAO LISBOA - MARANHÃO
NIRE: 21600118344 EM 18/07/2019
CNPJ: 34.257.610/0001-97

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2022

DESPESAS GERAIS	
Material de Escritorio.....	(750,00)
Energia Eletrica.....	(3.548,25)
Agua.....	(495,61)
Xerox e Autenticacoes.....	(75,14)
Correio e Telegrafos.....	(135,21)
(=) TOTAL.....	**(5.004,21)**
(=) TOTAL DE DESPESAS.....	(5.004,21)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO.....	**145.755,81**
RESULTADO DO EXERCICIO.....	**145.755,81**
(=) RESULTADO ANTES PROVISOES.....	**145.755,81**
PROVISOES P/EXERCICIO	
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	
Resultado Liquido do Exercicio.....	**145.755,81**

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2022

FERREIRA COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.257.610/0001-97

AV. IMPERATRIZ, Nº 1010, SALA 3, CENTRO, JOAO LISBOA-MA, CEP. 65.922-000

NIRE: 21600118344 EM: 18/07/2019 Folha:0003

A T I V O

CIRCULANTE			182.523,41D
CAIXA			
Caixa	62.827,42D		
MERCADORIAS P/REVENDA			
Mercadorias p/Revenda	119.695,99D		
ATIVO PERMANENTE			137.730,49D
IMOBILIZADO		137.730,49D	
IMOBILIZADOS			
Terrenos	120.000,00D		
Moveis e utensilios	8.250,25D		
Computadores e periféricos	5.550,50D		
Intalaçoes	3.929,74D		
T O T A L D O A T I V O			**320.253,90D**

Joao Lisboa-Ma, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA
CPF: 030.093.993-08
SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O-2
CONTADORA

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2022

FERREIRA COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.257.610/0001-97

AV. IMPERATRIZ, Nº 1010, SALA 3, CENTRO, JOAO LISBOA-MA, CEP. 65.922-000

NIRE: 21600118344 EM: 18/07/2019 Folha:0004

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE			32.468,35C
EXIGIVEL		28.495,96C	
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos	28.495,96C		
OBRIGACOES		3.972,39C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
FGTS	715,14C		
Salarios a Pagar	3.257,25C		
PATRIMONIO LIQUIDO			287.785,55C
CAPITAL		100.000,00C	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	100.000,00C		
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		187.785,55C	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros/Prejuizos do Execicio	42.029,74C		
Lucro acumulados	145.755,81C		
T O T A L D O P A S S I V O			**320.253,90C**

Joao Lisboa-Ma, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA
CPF: 030.093.993-08
SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O-2
CONTADORA

Folha:0005

FERREIRA COMERCIO LTDA

AV. IMPERATRIZ, Nº 1010, SALA 3, CENTRO, CEP. 65.922-000
JOAO LISBOA - MARANHÃO
NIRE: 21600118344 EM 18/07/2019
CNPJ: 34.257.610/0001-97

Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{182.523,41 + 0,00}{32.468,35 + 0,00} \qquad LG = 5,62$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{320.253,90 + 0,00}{32.468,35 + 0,00} \qquad SG = 9,86$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{182.523,41 + 0,00}{32.468,35 + 0,00} \qquad LC = 5,62$$

Joao Lisboa - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA
CPF: 030.093.993-08
SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O-2
CONTADORA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009399308	MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 17:28 SOB Nº 20240205871.
PROTOCOLO: 240205871 DE 15/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402120020. CNPJ DA SEDE: 34257610000197.
NIRE: 21600118344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2024.
FERREIRA COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FERREIRA COMERCIO LTDA

AV. IMPERATRIZ, Nº 1010, SALA 3, CENTRO, CEP. 65.922-000
JOAO LISBOA - MARANHÃO
NIRE: 21600118344 EM 18/07/2019

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA	
REVENDA DE MERCADORIAS	
Vendas e Serviços Prestados	485.422,95
(-) TOTAL VENDAS.....	**485.422,95
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS	
DAS.....	(28.850,25)
(=) TOTAL DAS DEDUCOES.....	**(28.850,25)
RECEITA BRUTA	
REVENDA DE MERCADORIAS	
MERCADORIAS P/REVENDA	
Mercadorias p/revenda.....	279.555,25
(=) TOTAL DE MERCADORIAS.....	**279.555,25
(=) TOTAL RECEITA BRUTA.....	**279.555,25
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	**279.555,25
CUSTOS GERAIS	
Material de Consumo.....	(5.500,25)
Material de Expediente.....	(100,20)
Despesas C/Veiculos.....	(750,50)
Fretes e Carretos.....	(360,90)
Equipamentos de Seguranca.....	(1.295,30)
(=) TOTAL.....	**(8.007,15)
(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. VENDIDOS.....	(8.007,15)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO.....	**169.010,30
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Pro-Labore.....	(7.600,00)
INSS.....	(525,25)
FGTS.....	(510,25)
Honorarios Contabeis.....	(4.100,00)
(=) TOTAL.....	**(12.735,50)
(=) TOTAL.....	**156.274,80

FERREIRA COMERCIO LTDA

AV. IMPERATRIZ, Nº 1010, SALA 3, CENTRO, CEP. 65.922-000
JOAO LISBOA - MARANHÃO
NIRE: 21600118344 EM 18/07/2019

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EM 31/12/2023

DESPESAS GERAIS	
Material de Escritorio.....	(800,00)
Energia Eletrica.....	(3.100,00)
Agua.....	(550,25)
Xerox e Autenticacoes.....	(60,55)
Correio e Telegrafos.....	(150,80)
(=) TOTAL.....	**(4.661,60)**
(=) TOTAL DE DESPESAS.....	(4.661,60)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO.....	**151.613,20**
RESULTADO DO EXERCICIO.....	**151.613,20**
(=) RESULTADO ANTES PROVISOES.....	**151.613,20**
PROVISOES P/EXERCICIO	
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	
Resultado Liquido do Exercicio.....	**151.613,20**

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2023

FERREIRA COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.257.610/0001-97

AV. IMPERATRIZ, Nº 1010, SALA 3, CENTRO, JOAO LISBOA-MA, CEP. 65.922-000

NIRE: 21600118344 EM: 18/07/2019 Folha:0003

A T I V O

CIRCULANTE			174.610,51D
CAIXA			
Caixa	77.500,01D		
MERCADORIAS P/REVENDA			
Mercadorias p/Revenda	97.110,5D		
ATIVO PERMANENTE			137.730,49D
IMOBILIZADO		137.730,49D	
IMOBILIZADOS			
Terrenos	120.000,00D		
Moveis e utensilios	8.250,25D		
Computadores e periféricos	5.550,50D		
Intalaçoes	3.929,74D		
T O T A L D O A T I V O			**312.341,00D**

Joao Lisboa-Ma, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA
CPF: 030.093.993-08
SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O-2
CONTADORA

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2023

FERREIRA COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.257.610/0001-97

AV. IMPERATRIZ, Nº 101D, SALA 3, CENTRO, JOAO LISBOA-MA, CEP. 65.922-000

NIRE: 21600118344 EM: 18/07/2019 Folha:0004

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE			34.932,60C
EXIGIVEL		30.237,10C	
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos	30.237,10C		
OBRIGACOES		4.695,50C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
FGTS	795,50C		
Salarios a Pagar	3.900,00C		
PATRIMONIO LIQUIDO			277.408,40C
CAPITAL		100.000,00C	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	100.000,00C		
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		177.408,40C	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros/Prejuizos do Execicio	25.795,20C		
Lucro acumulados	151.613,20C		
T O T A L D O P A S S I V O			**312.341,00C**

Joao Lisboa-Ma, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA
CPF: 030.093.993-08
SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O-2
CONTADORA

Folha:0005

FERREIRA COMERCIO LTDA

AV. IMPERATRIZ, Nº 1010, SALA 3, CENTRO, CEP. 65.922-000
JOAO LISBOA - MARANHÃO
NIRE: 21600118344 EM 18/07/2019

Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{174.610,51 + 0,00}{34.932,60 + 0,00} \qquad LG = 4,99$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{312.341,00 + 0,00}{34.932,60 + 0,00} \qquad SG = 8,94$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{174.610,51 + 0,00}{34.932,60 + 0,00} \qquad LC = 4,99$$

Joao Lisboa-Ma, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA
CPF: 030.093.993-08
SOCIO ADMINISTRADOR

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O-2
CONTADORA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03009399308	MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2024 16:13 SOB Nº 20240172191.
PROTOCOLO: 240172191 DE 08/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401906038. CNPJ DA SEDE: 34257610000197.
NIRE: 21600118344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2024.
FERREIRA COMÉRCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro.

Atestado para os devidos fins que a empresa **FERREIRA COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.610/0001-97, com sede à Avenida Imperatriz, nº 1010, Sala 03, Centro, João Lisboa/MA, CEP: 65.922-000, fornece de forma satisfatória, **FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES**.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorre com bom desempenho, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

João Lisboa – MA, 21 de Junho de 2022.

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FERREIRA COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 34.257.610/0001-97
Inscrição Estadual: 12.682424-0
Inscrição Municipal: 640153

Avenida Imperatriz, nº 1010, Sala 3,
Centro, 65922-000, João Lisboa/MA.
E-mail: ferreiracomercioeireli@gmail.com
Contato: (99) 98841-7350

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

FERREIRA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.610/0001-97, por intermédio do seu representante, MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA, portador do RG nº 041947042011-2, SESP/MA, CPF nº 030.093.993-08, DECLARA atender artigo 68 da Lei nº 14133/21 e alterações posteriores, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz* ().

JOÃO LISBOA/MA, 25 de JULHO de 2024.

Marcos Gabriel De A. Ferreira
FERREIRA COMERCIO LTDA
CNPJ sob o nº 34.257.610/0001-97

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Dispensa de Licitação 018/2024

Senhor Assessor Jurídico:

João Lisboa (MA), 09 de setembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a análise e emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade, **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO LISBOA – MA**

JUSTIFICATIVA

I – OBJETO

Aquisição eventual e futura de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas municipais de João Lisboa - MA, conforme descrição abaixo:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: - Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. - Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾´ - Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. - Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. - Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. - Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° C. Medidas: - Capacidade carga: 110kg - Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno - Altura Total: 84cm ± 3cm - Profundidade Total: 53cm ± 3cm - Largura Total: 54cm ± 3cm - Largura Encosto: 46cm ± 1 cm - Altura Encosto: 33cm ± 1 cm - Largura Assento: 46cm ± 1cm - Profundidade Assento: 42cm ± 1cm - Porta Livros - Prancheta: Polipropileno	UND	210	280,00	58.800,00
				TOTAL	**58.800,00**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

II - CONTRATADO:

FERREIRA COMERCIO LTDA (CNPJ: 34.257.610/0001-97)

III - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação pretendida para a aquisição dos produtos individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, II, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas.

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDORES

A escolha dos fornecedores tem por escora os preços constantes nas propostas apresentadas pelos mesmos em sede de pesquisa realizada pela administração nos moldes do que preconiza o art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133/21.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços do objeto coadunam-se com os valores praticados no mercado local, conforme depreende-se do projeto básico e proposta de preços anexada aos presentes autos.

Por fim, declaramos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, PPA e LOA.

Atenciosamente

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

À
Assessoria Jurídica do Município de João Lisboa – MA
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI A MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA

Aos __ dias do mês de _____ do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **FERREIRA COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.610/0001-97, com sede na Av. Imperatriz nº 1010 Sala 03 Centro João Lisboa - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 041947042011-2 SESP/MA e do CPF nº 030.093.993-08, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.020/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição eventual e futura de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas municipais de João Lisboa - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 018/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. A Proposta do contratado;

1.4.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ____ (____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, ás suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender ás recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de

aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.365.0004.2-054 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), __ de _____ de 2024

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

00181

00352

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **ANTÔNIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR** – Procurador do Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1° de janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

"Aquisição eventual e futura de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas municipais. Dispensa de licitação em razão do valor. Possibilidade. Pressupostos legais. "

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA,** no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico.**

Trata-se de solicitação de realização de despesa preterida de procedimento licitatório, formulada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da qual aduz, em síntese, que ***"[...] A contratação pretendida para a aquisição dos produtos individuados no item I, por dispensa de licitação, se funda no artigo 75, II, da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pelo pequeno vulto das despesas a serem realizadas. [...]"***

Por fim, pugna pela contratação direta das empresas **FERREIRA COMERCIO LTDA (CNPJ: 34.257.610/0001-97)**, cujas propostas de preços foram apresentadas nos autos do procedimento, nos moldes do que disciplina o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade da aquisição de produtos e contratação de serviços, por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis:*

> **"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."** (destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação de produto ou serviço levada a efeito pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual, no caso em tela, é regido pela Lei nº 14.133/21.

Por outro ângulo, o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 75 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem,* o valor orçado para a contratação do objeto é de pequeno vulto, tornando-se dispensável a realização de procedimento licitatório.

O art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, reza que:

> **"É dispensável a licitação:**
> **[...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]"**
> (destaques e grifos nossos)

Assim é que o valor cuja contratação é pretendida coaduna-se com o *quantum* máximo previsto no dispositivo legal supra citado, mormente porque o Decreto Federal nº 11.871/2023 corrigiu a importância prevista no dispositivo de lei acima invocado.

Urge salientar ainda que, compulsando os autos, verifica-se que o aviso de dispensa de licitação fora devidamente veiculado no Diário Oficial do Município e disponibilizado no prazo de três dias úteis no sítio oficial da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), oportunidade em que a última aguardou o envio de propostas pelos interessados em contratar. (art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21).

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação direta em razão do pequeno vulto, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a **"aquisição eventual e futura de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas municipais"**, observado o procedimento disposto na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Após a devida análise, aprovamos a minuta do contrato administrativo posto que observadas as disposições legais atinentes a matéria. (art. 72, III da Lei nº 14.133/21).

Acerca do mérito do ato administrativo é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se em tal seara, avaliando a conveniência e

oportunidade da contratação. Na forma do art. 72, III, da Lei nº 14.133/21, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

Este é o parecer.

João Lisboa (MA), 10 de setembro de 2024.

Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo: 12.020/2024

João Lisboa (MA), 10 de setembro de 2024.

A Assessoria Jurídica Municipal vem por meio deste encaminhar os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5

ILMO SR.
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo de Dispensa nº 018/2024

João Lisboa (MA), 10 de setembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste encaminhar os autos do processo em epígrafe para fins de ratificação da contratação por dispensa de licitação cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO LISBOA - MA.**

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

ILMO. SR.
VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº: 018/2024

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica do município.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos.

João Lisboa (MA), 11 de setembro de 2024.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Processo de Dispensa nº: 018/2024

João Lisboa (MA), 11 de setembro de 2024.

Encaminho os autos do Processo Administrativo em epígrafe para fins de elaboração do termo de contrato e demais providências cabíveis.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO SR.
DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 11.09.18/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA FERREIRA COMERCIO EIRELI

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **FERREIRA COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.610/0001-97, com sede na Av. Imperatriz nº 1010 Sala 03 Centro João Lisboa - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS GABRIEL DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 041947042011-2 SESP/MA e do CPF nº 030.093.993-08, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.020/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição eventual e futura de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas municipais de João Lisboa - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 018/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL

Marcos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

1	Cadeira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e uso geral. Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP). Estrutura: - Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. - Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾´ - Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm. - Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda. - Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. - Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosforização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° C. Medidas: - Capacidade carga: 110kg - Acabamento Assento/Encosto: Polipropileno - Altura Total: 84cm ± 3cm - Profundidade Total: 53cm ± 3cm - Largura Total: 54cm ± 3cm - Largura Encosto: 46cm ± 1 cm - Altura Encosto: 33cm ± 1 cm - Largura Assento: 46cm ± 1cm - Profundidade Assento: 42cm ± 1cm - Porta Livros - Prancheta: Polipropileno	UND	210	280,00	58.800,00
				TOTAL	**58.800,00**

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. A Proposta do contratado;
1.4.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/09/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos,

Marcos

assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Marcos

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Marcos

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas á pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.365.0004.2-054 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO
17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 11 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

Marcos Gabriel De A. Ferreira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Sexta, 13 de Setembro de 2024 ANO: 7 | Nº 1042
ISSN 2764-3115

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 OBJETO: Contratação de prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para o município de João Lisboa (MA). CRITÉRIO: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: depcomprasjoaolisboa@gmail.com entre os dias 16 e 18 de setembro de 2024. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site http:// http://www.joaolisboa.ma.gov.br/editais-licitacoes.

PATRICIA SILVA LIMA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: orrvxmgllju20240913100956

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 OBJETO: Aquisição eventual e futura de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas municipais de João Lisboa - MA. CONTRATADO: FERREIRA COMERCIO EIRELI. VALOR DO CONTRATO: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0004.2-054 – Manutenção da Educação Infantil 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: INÍCIO: 11/09/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.317/2022. João Lisboa (MA), 11 de setembro de 2024. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: xvxa7ndz020240913080941

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.08.03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA E CLÍNICA H OLHOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços oftalmológicos para o atendimento de pacientes usuários do SUS no âmbito do município de João Lisboa (MA), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 017/2022 e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de Pregão Eletrônico nº 017/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, para o fim de estabelecer que o valor total contratado, uma vez restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da avença, será de R$ 643.683,10 (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos), nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico nº 017/2022 e Processo Administrativo nº 10.018/2022. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro): 10.302.0003.2-070 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de João Lisboa/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o